

Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros Região Administrativa: Taubaté Colocação, Nome, Documento 3, Doney dos Santos Amante, *****482 - *, Diretoria Geral Despachos do Diretor-Geral de 14-9-2022 Autorizando o pedido de Mônica Mendes Batista para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0085795.2022-85; de 19-9-2022

Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI: Laércio Simões dos Santos, 29.0001.0087284.2022-40; Nahana Arques de Oliveira, 29.0001.0084552.2022-84; de 23-9-2022

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação, Vânia Mara Ferreira, matr. 2107. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 74/2022; de 30-9-2022

Confirmando os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Oficial de Promotoria I, do QPMPEP:

Adelaide da Mota Tamborro, matr. 10611; Alessandro Ferreira da Silva, matr. 10828; Ana Carolina Alexandre Jacinto, matr. 10882; Danilo Dorini Correia Amendola Speridiao, matr. 10849; Dhyego Papp Ferreira, matr. 10795; Diego Fernandes Melo, matr. 10857; Diogo Baixeras Gimenez, matr. 10799; Isabela Campagnolli Silva, matr. 10829; Jose Claudio Gomes da Silva Ferreira, matr. 10877; Juliana Pina Bernardi, matr. 10806; Maite Marcela dos Santos Bezerra de Lima, matr. 10887; Manuel de Pinho Lourenco Neto, matr. 10785; Marcilio Jose de Souza, matr. 10865; Margarida de Fatima Oragio, matr. 10721; Maria Aurea Hebling de Marchi, matr. 10763; Mariana Beatriz Fiorino, matr. 10842; Marina Herrera Silva, matr. 10826; Patricia Junqueira Rodriguez Rezende, matr. 10852; Rafael Rodisanski Patricio, matr. 10864; Tatiana Maria dos Santos Martins, matr. 10843;

Confirmando os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPEP:

Leticia Harumi Okubo Suguitani, matr. 10873; Marcela Idehara Rodrigues, matr. 10871; Rudolf Louis Nunes da Silva, matr. 10867.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 30 de setembro de 2022.

Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados para, participarem de reunião de coordenadores/as, das 9h30 às 18h30, na sede da Defensoria Pública-Geral, na Rua Boa Vista, nº 200, Centro de São Paulo, nos dias:

Dias 5 e 6/10/2022 - COM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES:
Alessandra Pereira de Melo
Alessandro Izzo Coria
Alexandre Augusto Ferreira Dutra
Aline Prado Silva de Conti
Aline Tarrazo Fehlow
Aluisio lunes Monti Ruggeri Re
Alvimar Virgilio de Almeida
Andre Spilari Bernardi
Andrea de Almeida Rossler
Angelo de Camargo Dalben
Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Benno Buchman
Bruno Bortolucci Baghim
Carla Ferreira Zapparoli
Carolina Romani Brancalion
Claudia Abramo Ariano
Claudio Lucio de Lima
Daniel Oliveira de Alcantara
Daniela Franco Lara
Diana Melo Nunes
Douglas Tadashi Magami
Eduardo Terracao
Fabiana Ferraz Luz Mihich
Fabio Jacyntho Sorge
Fernanda Seara Contente
Fernando Artacho Carvalho Martins
Filipe Silva Santos Murinelli
Flavio de Almeida Pontinha
Francisco Carlos Marques Matarezo
Gabriela Galetti Pimenta
Guilherme Augusto Campos Bedin
Helena de Lacerda Rodrigues Lage
Hendrinne Fontana Noorduin
Horacio Xavier Franco Neto
Juscia Dutra Barboza
Jamal Chokr
Joemar Rodrigo Freitas
Jonas Zoli Segura
Jose Henrique Jacob Golin Matos
Joyce Santos de Oliveira
Leandro de Marzo Barreto
Lisa Mortensen
Livia Correia Tinoco
Luan Campos Boldrini
Lucas Matheus Molina
Luis Felipe Dias
Luis Guilherme Pereira Delledono
Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Marcellini Penedo Delgado Gomes
Marcelo Bonilha Campos
Marcelo Martiniano de Oliveira
Marina Neves de Campos Mello
Mario Augusto Carvalho de Figueiredo
Mario Eduardo Bernardes Spexoto
Mario Thiago Moreira
Matheus Bortolotto Raddi
Menesio Pinto Cunha Junior
Michelle Boaventura Cordeiro
Patricia Maria Luz de Oliveira
Pedro Ricardo de Divitiis Filho
Pedro Cavenaghi Neto
Priscila Simara Novaes
Rafael Cardoso Freitas
Raphael Camarao Trevizan
Renata Klimke
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
Rodrigo de Almeida Castro
Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
Samuel Friedman
Simone Lavelle Godoy de Oliveira
Stefanie Kornreich
Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
Tatiana Semensatto de Lima Costa
Victor Luiz Oliveira da Paz
Viviane Remondes Caruso
Wild Afonso Ogawa Filho
Allan Ramalho Ferreira
Camila Galvao Tourinho

Danilo Martins Ortega
Diego Rezende Polachini
Estela Waksberg Guerrini
Fernanda Penteado Balera
Gustavo Samuel da Silva Santos
Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
Julio Grostein
Ligia Mafei Guidi
Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho
Luiz Fernando Baby Miranda
Mariana Borgheresi Duarte
Nalida Coelho Monte
Pedro Ribeiro Agostoni Feilke
Renata Flores Tibyrica
Rita de Cassia Gandolpho
Surrailly Fernandes Youssef
Taissa Nunes Vieira Pinheiro
Tatiana Campos Bias Fortes
Vanessa Alves Vieira
Dias 5 e 6/10/2022 - SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES:
Amanda Polastro Schaefer
Dia 5/10/2022 – COM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES:
Elisa Maria Rudge Ramos
Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes
6/10/2022 - SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES:
Vania Pereira Agnelli

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/9/2022
Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Edson Yuji Honda preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2022/0016254 (0291278);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau D;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Edson Yuji Honda da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “B” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 14/09/2022, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/9/2022
Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Agente de Defensoria Pública Camila Cristina dos Santos preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2022/0015804 (0293131);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Camila Cristina dos Santos da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 13/09/2022, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/9/2022
Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Eric Santiago Vieira preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2022/0015779 (0293280);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Eric Santiago Vieira da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 13/09/2022, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/9/2022
Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Marisa Cecilia Franco da Costa preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2022/0014745 (0293180);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficial de Defensoria Pública Maria Cecilia Franco da Costa da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 13/09/2022, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/9/2022
Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Marisa Yumiko Uno preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2022/0016638 (0293230);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficial de Defensoria Pública Marisa Yumiko Uno da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 19/09/2022, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/9/2022
Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Luis Paulo Barros Pinheiro preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2022/0015997 (0293238);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Luis Paulo Barros Pinheiro da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 13/09/2022, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/9/2022
Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Denise Metzker Campos Coutinho preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2022/0015955 (0294590);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Denise Metzker Campos Coutinho da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 13/09/2022, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/9/2022
Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Alessandra Pavan dos Santos preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2022/0016092 (0291265);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficial de Defensoria Pública Alessandra Pavan dos Santos da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 13/09/2022, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/9/2022
Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Gisele Gonçalves preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2022/0016819 (0296244);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficial de Defensoria Pública Gisele Gonçalves da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 20/09/2022, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30/9/2022
Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Andrea Pires Pacheco preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2022/0016830 (0296245);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficial de Defensoria Pública Andrea Pires Pacheco da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 20/09/2022, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de setembro de 2022

Tornando sem efeito o Ato de 31/8/2022, publicado no DOE de 1/9/2022, que designou os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas:

06/09/2022 - Glauco Mazetto Tavares Moreira – sem prejuízo das atribuições

08/09/2022 - Glauco Mazetto Tavares Moreira – sem prejuízo das atribuições

12/09/2022 - Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições

15/09/2022 - Adriano Elias Oliveira – com prejuízo das atribuições

20/09/2022 - Bruno Bortolucci Baghim – sem prejuízo das atribuições

27/09/2022 - Fabio Jacyntho Sorge – com prejuízo das atribuições

29/09/2022 - Maira Ferreira Tasso – sem prejuízo das atribuições

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de setembro de 2022

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas:

21/09/2022 - Bruno Bortolucci Baghim – sem prejuízo das atribuições

26/09/2022 - Fabio Jacyntho Sorge – com prejuízo das atribuições

27/09/2022 - Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições

27/09/2022 - Amanda Polastro Schaefer – sem prejuízo das atribuições

28/09/2022 - Bruno Bortolucci Baghim – sem prejuízo das atribuições

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de setembro de 2022

Designando, nos termos do artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no mês de outubro, nas respectivas datas:

03/10/2022
Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições

04/10/2022
Glauco Mazetto Tavares Moreira – sem prejuízo das atribuições

05/10/2022
Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições

06/10/2022
Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições

06/10/2022
Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições

07/10/2022
Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire – com prejuízo das atribuições

07/10/2022
Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho – sem prejuízo das atribuições

10/10/2022
Leandro de Marzo Barreto – com prejuízo das atribuições

11/10/2022
Clint Rodrigues Correia – sem prejuízo das atribuições

13/10/2022
Glauco Mazetto Tavares Moreira – sem prejuízo das atribuições

13/10/2022
Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré – com prejuízo das atribuições

13/10/2022
Bruno Bortolucci Baghim – sem prejuízo das atribuições

13/10/2022
Ricardo Lobo da Luz – com prejuízo das atribuições

14/10/2022

João Felipe Belem de Gouvêa Reis – sem prejuízo das atribuições

17/10/2022
Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições

18/10/2022
Bruno Bortolucci Baghim – sem prejuízo das atribuições

19/10/2022
Clint Rodrigues Correia – sem prejuízo das atribuições

20/10/2022
Rodrigo Vidal Nitriani – sem prejuízo das atribuições

20/10/2022
Maira Ferreira Tasso – sem prejuízo das atribuições

21/10/2022
Ricardo Lobo da Luz – com prejuízo das atribuições

21/10/2022
Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho – sem prejuízo das atribuições

24/10/2022
Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições

25/10/2022
Fabio Jacyntho Sorge – com prejuízo das atribuições

25/10/2022
Fabrício Pereira Quintanilha da Silva – com prejuízo das atribuições

26/10/2022
Raphael Camarão Trevizan – com prejuízo das atribuições

27/10/2022
Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições

27/10/2022
Adriano Elias Oliveira – com prejuízo das atribuições

27/10/2022
Fabio Jacyntho Sorge – com prejuízo das atribuições

27/10/2022
Fernanda Maria de Lucena Bussinger – com prejuízo das atribuições

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de setembro de 2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a/o servidora e o servidor, abaixo indicada/o, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

01/10/2022 - Karina Gonçalves de Almeida Sekine

02/10/2022 - Marcus Emanuel Pereira de Oliveira

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de setembro de 2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras Públicas, abaixo indicadas, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

01/10/2022 - Aline do Couto Celestino

02/10/2022 - Bruna Simoes

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de setembro de 2022.

Designando, com fundamento no art. 19, I, II da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as para atuarem em substituição nas Defensorias e Unidades referidas:

03/10/2022
Juliana Mamede Wiering de Barros – 34ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Emmy Pereira Otani – 47ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Lucas Jose Ribeiro Macedo - 4ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

04/10/2022
Juliana Mamede Wiering de Barros – 34ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Emmy Pereira Otani – 47ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer – 7ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Lucas Jose Ribeiro Macedo - 4ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

05/10/2022
Juliana Mamede Wiering de Barros – 34ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Emmy Pereira Otani – 47ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Lucas Jose Ribeiro Macedo - 11ª Defensoria Pública da Unidade Jecrim/DIPO, Regional Criminal da Capital;

06/10/2022
Juliana Mamede Wiering de Barros – 34ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Emmy Pereira Otani – 47ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Lucas Jose Ribeiro Macedo - 11ª Defensoria Pública da Unidade Jecrim/DIPO, Regional Criminal da Capital;

07/10/2022
Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer – 17ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de setembro de 2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as servidoras, abaixo indicadas, para exercerem suas atribuições ordinárias, de forma remota, no plantão junto à DDM 24h, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

01/10/2022
Leila Cristina Alarcon Ismail

02/10/2022
Letizia Fonseca Ferroni Freitas

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de setembro de 2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras Públicas, abaixo indicadas, para atuarem no plantão junto à DDM 24h, nas seguintes datas:

01/10/2022
09h às 13h - Defensora Andrea Castilho Nami Haddad Barreto

13h às 17h - Defensora Nádia Coelho Monte

02/10/2022
09h às 13h - Defensora Gisele Souto Durante

13h às 17h - Defensora Arianne Kwon leiri

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 30-09-2022

Abriu inscrições para a participação de Oficiais e Oficiais de Defensoria para o "Mutirão de DNA em São Paulo" que ocorrerá na ALESP no dia 15/10/2022

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de

Parágrafo único. É obrigatório o preenchimento do sistema Defensoria Online - DOL, registrando-se todas as demandas, preenchimento de avaliações financeiras entre outros.

Artigo 3º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Oficial ou Oficiala enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até 05/10/2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/x8G4bWC08>

Artigo 5º. O requerimento deverá conter o nome completo da Oficiala ou do Oficial de Defensoria, Regional, Unidade ou Órgão em que está classificada/o, o número de seu telefone celular.

Artigo 6º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 7º. Será dada preferência para os/as Oficiais/alias que estejam lotados/as nas Unidades da Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 8º. Na hipótese de o número de inscrições ultrapassar o número de vagas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 07-10-2022, às 14h30.

Artigo 9º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do site eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

Artigo 10º. Os não sorteados para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

Artigo 11º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 12º. Os/as servidores/as que integrarem a lista de designados/as para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017.

Artigo 13º. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Artigo 14º. A certidão da atividade será elaborada pela Assessoria Parlamentar e enviada a/ao designado/a.

Artigo 15º. A certidão de atuação deverá ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

Artigo 16º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 17º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30-09-2022

Abriu inscrições para a participação de Defensoras e Defensores Públicos para o "Mutirão de DNA em São Paulo" que ocorrerá na ALESP no dia 15/10/2022

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 01 (uma) vaga, visando a atuação no evento "Mutirão de DNA em São Paulo" que se realizará no dia 15-10-2022, das 08h30 às 13 horas, sob coordenação da Assessoria Parlamentar, que ocorrerá na ALESP, sito Av. Pedro Álvares Cabral, 201, São Paulo-SP.

Artigo 2º. A atuação no mutirão envolverá:

I - elaboração de uma palestra em educação de direitos com duração aproximada de 30 minutos sobre os temas de paternidade, reconhecimentos voluntários e procedimentos de processo de investigação de paternidade;

II - atendimento dos usuários/as agendados/as para orientações jurídicas sobre o reconhecimento de paternidade e explicações sobre a coleta para exame de DNA, entre outros.

Artigo 3º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até 05/10/2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/89N9YENXjH>

Artigo 5º. O ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, e o número do telefone celular.

Artigo 6º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 7º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as em cargos da Capital, e, em segundo lugar, na área da família, em razão do local de realização do evento e da temática tratada.

Artigo 8º. Na hipótese de mais de 01 (um/a) inscrito/a, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 07/10/2022, às 10h.

Artigo 9º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do site eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

Artigo 10º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

Artigo 11º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 12º. A participação no dia do atendimento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 13º. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Artigo 14º. A certidão da atividade será elaborada pela Assessoria Parlamentar e enviada a/ao designado/a, sendo dispensável o envio de relatório após a atividade ser concluída.

Artigo 15º. A certidão de atuação deverá ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

Artigo 16º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 17º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/09/2022

Cessando, com base no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/da Defensor/a Público/as abaixo relacionados/as, para atuarem em substituição, nas Defensorias Públicas abaixo descritas, a partir de:

02/10/2022, Bruno Damasco Dos Santos Silva - 8ª Defensoria da Unidade Júri

02/10/2022, Erika Ramos Da Silva Miranda - 1ª Defensoria da Unidade Peña

09/10/2022, Amanda Pilon Barsoumian - 10ª Defensoria da Unidade Diadema

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o/as Defensor/as Público/as abaixo relacionados/as, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de:

03/10/2022, Bruno Damasco Dos Santos Silva - 15ª Defensoria da Unidade Júri

03/10/2022, Erika Ramos Da Silva Miranda - 5ª Defensoria da Unidade Infância e Juventude

10/10/2022, Amanda Pilon Barsoumian - 1ª Defensoria da Unidade Itaquerá

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29/09/2022

Designando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciários remotos, nos termos Deliberação CSDP 334/2017 nos períodos de:

28/09/2022 a 19/12/2022 e 09/01/2023 a 31/03/2023, Vaníia Pereira Agnelli - Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeperica da Serra, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga

20/12/2022 a 08/01/2023, Vaníia Pereira Agnelli - Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeperica da Serra, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga

(replicado por haver incorreção)

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/09/2022

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 26/09/2022, publicado no DO de 27/09/2022, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana, nas vagas remanescentes no Centro de Referência e Apoio à Mulher de São Bernardo do Campo;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Defensora e Defensor Público abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Referência e Apoio à Mulher - CRAM, em São Bernardo do Campo, às quintas-feiras, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340/17, no período de 01-10-2022 a 31-03-2023;

Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
Lucas José Ribeiro Macedo

Artigo 2º. Designo, nos termos do artigo 8º, do referido Ato, e do sorteio realizado, o Defensor Público Lucas José Ribeiro Macedo para organizar administrativamente os trabalhos no respectivo Centro de Referência e Apoio à Mulher.

Artigo 3º. A atuação das designadas deverá observar o Ato nº 07, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/09/2022

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 26/09/2022, publicado no DO de 27/09/2022, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados em cargos da Capital e de sua Região Metropolitana, no Centro de Referência e Apoio à Vítilma - CRAVI da Capital, nas vagas remanescentes

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no CRAVI, às quartas-feiras, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340/17, no período de 01-10-2022 a 31-03-2023; Diego Vale de Medeiros

Artigo 2º. Integrará a escala de suplentes, na ordem sorteada, conforme dispõe o artigo 7º, §2º, do referido Ato, a Defensora Pública: Alessandra Regina Januário Cintra.

Artigo 3º. A atuação dos designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 23, de 21-11-2017, publicado no DO de 22-11-2017, que regulamenta a atuação de membros nos Centros de Referência e Apoio à Vítilma (CRAVI).

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30/09/2022

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/10/2022, Luiza Tosetti Silveira - Sorocaba

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/10/2022, Luiza Tosetti Silveira - Itapetininga.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-09-2022

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Tatiana Mendes Soares Bachega para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, excepcionalmente, acompanhar o processo 1501924-70.2022.8.26.0302, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal - Foro de Jaú, no dia 04-10-2022.

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Tatiana Mendes Soares Bachega para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 1501059-18.2020.8.26.0302, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaú, no dia 05-10-2022.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Deliberação CSDP nº 403, de 30 de setembro de 2022

Altera a Deliberação CSDP nº 084, de 30 de junho de 2008, que abre prazo para os Defensores Públicos se inscreverem para participar, como membros ou colaboradores, dos Núcleos Especializados, fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública, Considerando a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme artigo 134, § 2º, da Constituição Federal e artigo 7º da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando o poder normativo do Conselho Superior no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme artigo 31, inciso III, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando a necessidade de que não haja descontinuidade no funcionamento e atuação dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado;

Considerando o disposto na Deliberação nº 38, de 04 de maio de 2007, que fixa normas gerais para os regimentos internos dos Núcleos Especializados;

DELIBERA:

Artigo 1º. A Deliberação CSDP nº 084, de 30 de junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a ementa:

"Disciplina o processo de escolha de Defensoras e Defensores Públicos para a composição, como integrantes, de Núcleos Especializados, fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências."; (NR)

II – o "caput" do artigo 1º:

"Artigo 1º - As Defensoras e os Defensores Públicos poderão se inscrever para atuação como membra ou membro, nos termos da Deliberação CSDP nº 38, de 04 de maio de 2017, dos seguintes Núcleos Especializados:"; (NR)

III – o "caput" do artigo 2º:

"Artigo 2º - Os/as integrantes dos Núcleos Especializados serão designados/as por Ato do/a Defensor/a Público/a-Geral do Estado para um período de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual prazo."; (NR)

IV – os incisos do artigo 3º:

"Artigo 3º -
a) com 35 (trinta e cinco) integrantes, no caso do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores;

b) com 25 (vinte e cinco) integrantes, no caso do Núcleo Especializado de Situação Carcerária;

c) com 20 (vinte) integrantes, no caso do Núcleo Especializados de Cidadania e Direitos Humanos, do Núcleo de Habitação e Urbanismo, do Núcleo de Defesa da Diversidade e Igualdade Racial, do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres e do Núcleo Especializado da Infância e Juventude;

d) com 15 (quinze) integrantes, no caso dos demais Núcleos Especializados." (NR)

V - o artigo 4º:

"Artigo 4º - Caso o número de inscritos/as supere o previsto para os Núcleos Especializados, serão selecionados/as, pela ordem:

a) os/as Defensores/as Públicos/as que, no exercício de suas atribuições, atuam com o tema afeto à área de especialização do respectivo Núcleo;

b) os/as Defensores/as Públicos/as que possuem melhor currículo e formação na área de atuação do Núcleo Especializado;

c) aqueles/as que integram Unidade que ainda não conta com representante no respectivo Núcleo.

§1º – Adotados os critérios do presente dispositivo e persistindo o número superior ao de inscritos/as, deverá ser observado, para o desempate, o disposto no art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar nº 988/06.

§2º – Os/as Defensores/as Públicos/as inscritos/as que não integrarem o respectivo Núcleo deverão figurar como suplentes, consoante a ordem fixada no presente dispositivo.

§3º – Os/as suplentes serão designados/as em caso de cessação da designação dos/as titulares ou de ampliação do número de integrantes por ocasião da alteração desta Deliberação pelo Conselho Superior." (NR)

Artigo 2º. Ficam acrescidos os §§ 4º, 5º, 6º e 7º ao artigo 4º da Deliberação CSDP nº 084, de 30 de junho de 2008, com a seguinte redação:

"§ 4º - A designação dos Defensores/as Públicos/as suplentes se dará por ordem de classificação.

§ 5º - Caso o/a suplente tenha sido subsidiariamente contemplado/a em outro Núcleo Especializado, poderá ser contemplado como integrante do Núcleo Especializado de sua preferência, na hipótese do § 3º deste artigo, desde que assim se manifeste, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados de comunicação oficial do Núcleo Especializado, em caso de cessação de designação do/a anterior titular, ou da Secretaria do Conselho Superior, na hipótese de ampliação do número de integrantes por ocasião de alteração desta Deliberação.

§ 6º - Na hipótese do parágrafo anterior, o silêncio do/a Defensor/a Público/a comunicado/a implicará a sua manutenção no Núcleo em que está atualmente designado/a.

§ 7º. Observadas as regras dos parágrafos 4º e 5º, persistindo as vagas a serem preenchidas, abrir-se-ão inscrições à carreira para a seleção dos/as novos/as membros/as, de acordo com as disposições das Deliberações CSDP n. 38/07." (NR)

Artigo 3º. Fica acrescido o seguinte dispositivo à Deliberação CSDP nº 084, de 30 de junho de 2008:

"Artigo 4º -A - Os/as Defensores/as Públicos/as interessados/as deverão se inscrever junto ao Conselho Superior, mediante requerimento escrito ou por meio eletrônico através de formulário, devendo constar do respectivo pedido a indicação do Núcleo desejado e o currículo do/a interessado/a.

§1º - Caso o/a interessado/a se inscreva para mais de um Núcleo Especializado, deverá indicar a ordem de preferência.

§2º – Somente será admitido o exercício em um Núcleo Especializado.

§3º - Aqueles/as que se inscrevem por meio eletrônico deverão obter a confirmação da inscrição junto à Secretaria do Conselho Superior." (NR)

Processo SEI	Interessado (a)
2022/0008570	Leonardo Dos Santos Gonzales
2022/0008576	Gustavo Goldzveig
2022/0008578	Adriano Pinheiro Machado Buosi
2022/0008579	Leandro Silvestre Rodrigues E Silva
2022/0008586	Filipe Silva Santos Murinelli
2022/0008589	Roberto Henrique Moreira Junior
2022/0008592	Douglas Schauerhuber Nunes
2022/0008594	Edgar Piertini Neto
2022/0008598	Alberto Zorigian Goncalves De Souza
2022/0008601	Carolina Romani Brancalion
2022/0008604	Renata Okano Gimenes Sella
2022/0008605	Leandro De Col Loss
2022/0008617	Daniela Batalha Trettel
2022/0008639	Eduardo Fontes Da Silva
2022/0008641	Julia Aparecida Romao Da Silva
2022/0008643	Samuel Friedman
2022/0008656	Carla Pinheiro Martins
2022/0008657	Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
2022/0008661	Laura Joaquim Taveira

Artigo 4º. Ficam revogados a alínea "e", do artigo 3º, e os artigos 1º e 2º das disposições transitórias, todos da Deliberação CSDP nº 084, de 30 de junho de 2008;

Artigo 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 207ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 27/09/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia
SEI nº 2022/0007912

Interessado/a: Gladius Alexandre Postinicoff Caglia
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Extrato da 759ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 30/09/2022 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

2022/0008663	Octavio Augustus Cordeiro
2022/0008673	Artur Rega Lauandos
2022/0008677	Julio Cesar Valese
2022/0008699	Vanessa Moraes Kiss
2022/0008702	Tatiana Campos Bias Fortes
2022/0008759	Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini
2022/0008762	Amanda Pimentel Chinellato
2022/0008765	Rafael Alvares Moreno
2022/0008769	Victor Luiz Oliveira Da Paz
2022/0008772	Ricardo Augusto Paganucci Lodi
2022/0008780	Gustavo Cabral Narciso Gianette
2022/0008784	Vitor Jose Tozzi Cavina
2022/0008805	Marilia Da Silva Macedo
2022/0008822	Daniel Bidoia Donade
2022/0008824	Marco Christiano Chibebe Waller
2022/0008826	Joao Paulo Da Silva Santana
2022/0008828	Valeria Correa Silva Ferreira
2022/0008834	Rafael Negreiros Dantas De Lima
2022/0008847	Mariana Tonolli Chivovone Delchiaro
2022/0008850	Tatiane Bottan
2022/0008854	Sun Yue
2022/0008855	Hamilton Neto Funchal
2022/0008860	Michelle Boaventura Cordeiro
2022/0008969	Manuela Beatriz Gomes Battaglia
2022/0008976	Arianne Kwon leiri
2022/0008977	Bruno Amabile Bracco
2022/0008979	luscia Dutra Barboza
2022/0008982	Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi
2022/0008984	Fabricio Dos Santos Oliveira
2022/0008985	Tatiana Mendes Soares Bacheaga
2022/0008987	Eduardo Terraco
2022/0008988	Danielly Salviano Pereira Silva
2022/0008991	Nayara Rocha Rincon
2022/0008993	Camila Galvao Tourinho
2022/0008994	Maria Carolina Pereira Magalhaes
2022/0008996	Clodoaldo Saguni Junior
2022/0008997	Danilo Tadeu Szigmond Franco
2022/0009000	Rafael De Souza Borelli
2022/0009008	Marcel Benetti Boer
2022/0009009	Allan Ramalho Ferreira
2022/0009010	Aline Toyama Shiraki Nishikawa
2022/0009011	Claudia Abramo Ariano
2022/0009014	Eduardo Queiroz Carboni Nogueira
2022/0009015	Joao Finkler Filho
2022/0009016	Rafaela Gasperazzo Barbosa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2022. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 14 da Deliberação CSDP nº 398/22 abrir prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, intimando os/as candidatos/as da lista publicada a seguir. Impedido os/as Conselheiros/as Allan Ramalho Ferreira.

a) Lista de Defensores/as Públicos/as pelo critério de merecimento:

Nome	Pontos
Rafael Negreiros Dantas De Lima	36,7
Allan Ramalho Ferreira	32
Paula Sant Anna Machado De Souza	26,9
Tatiana Campos Bias Fortes	16,2
Adriano Pinheiro Machado Buosi	16,1
Jordana De Matos Nunes Rolim	15,5
Felipe Amorim Princesa	13,8
Claudia Manning	13,1
Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini	10,7
Bruno Amabile Bracco	10
Octavio Augustus Cordeiro	8,4
Julio Cesar Valese	8
Luiz Carlos Favero Junior	7,5
Wesley Sanches Pinho	7,3
Manuela Beatriz Gomes Battaglia	7,2
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo	6,5
Mariana De Gouvea Guarda	6
Clint Rodrigues Correia	5,8
Diogo de Almeida Lopes	5,6
Claudia Abramo Ariano	5,5
Vinicius Camargo Henne	4,9
Leandro Silvestre Rodrigues E Silva	4
Joao Ricardo Meira Amaral	2,5
Rafael Cardoso Freitas	1,4
Amanda Pimentel Chinellato	1,4
Daniel Bidoia Donade	1,0

b) Lista de Defensores/as Públicos/as promovidos:

Nome	Critério
Rafael Negreiros Dantas De Lima	merecimento
Eric Guilherme Ferreira De Carvalho	antiguidade
Allan Ramalho Ferreira	merecimento
Tatiana Mendes Soares Bacheaga	antiguidade
Paula Sant Anna Machado De Souza	merecimento
Carla Pinheiro Martins	antiguidade
Tatiana Campos Bias Fortes	merecimento
Felipe Amorim Princesa	antiguidade
Adriano Pinheiro Machado Buosi	merecimento
Renata Okano Gimenes Sella	antiguidade
Jordana De Matos Nunes Rolim	merecimento
Rafael Pitanga Guedes	antiguidade
Claudia Manning	merecimento
Octavio Augustus Cordeiro	antiguidade
Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini	merecimento
Michelle Boaventura Cordeiro	antiguidade
Bruno Amabile Bracco	merecimento
Danielle Rinaldi Barbosa	antiguidade
Julio Cesar Valese	merecimento
Danilo Tadeu Szigmond Franco	antiguidade
Luiz Carlos Favero Junior	merecimento
Clodoaldo Saguni Junior	antiguidade
Wesley Sanches Pinho	merecimento
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo	antiguidade
Manuela Beatriz Gomes Battaglia	merecimento
Joao Ricardo Meira Amaral	antiguidade
Mariana De Gouvea Guarda	merecimento
Marcel Benetti Boer	antiguidade
Clint Rodrigues Correia	merecimento
William Roberto Casimiro Braga	antiguidade
Diogo de Almeida Lopes	merecimento
Fernanda Fernandes Gomes Roza	antiguidade
Claudia Abramo Ariano	merecimento
Juliano Pappalardo Gianni	antiguidade
Vinicius Camargo Henne	merecimento
Rafael Cardoso Freitas	antiguidade
Leandro Silvestre Rodrigues E Silva	merecimento
Gustavo Cabral Narciso Gianette	antiguidade
Amanda Pimentel Chinellato	merecimento
Samuel Friedman	antiguidade

Suplentes:

Ordem de suplência	Nome
1	Daniel Bidoia Donade
2	Filipe Silva Santos Murnielli

SEI nº 2022/0006908

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades: São Sebastião e Rio Claro, relativo ao mês de setembro de 2022, a ser publicado oportunamente.

2022/0008815	Luana Barbosa Oliveira
2022/0008817	Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes
2022/0008819	Danielle Rinaldi Barbosa
2022/0008872	Felipe Pereira Magalhaes
2022/0008873	Fernanda Costa Teixeira
2022/0008882	Paula Sant Anna Machado De Souza
2022/0008894	Ana Carolina Minutti Nori
2022/0008948	Rafael Cardoso Freitas
2022/0008963	Ruanie Camile Lopes
2022/0009061	Peter Gabriel Molinari Schweikert
2022/0009081	Andre Paulo Francisco Fasolino De Menezes
2022/0009097	Luiz Felipe Dias
2022/0009098	Joemar Rodrigo Freitas
2022/0009100	Jordana De Matos Nunes Rolim
2022/0009105	Priscila Aparecida Lamana Diniz
2022/0009109	Natalia Nissia Nogueira Seco
2022/0009143	Julio Camargo De Azevedo
2022/0009144	Luiz Carlos Favero Junior
2022/0009150	Priscila Domiciano Da Silva
2022/0009152	Felipe Amorim Princesa
2022/0009154	Maria Auxiliadora Santos Essado
2022/0009157	Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti
2022/0009159	Elthon Siecola Kersul
2022/0009165	Davi Quintanilha Failde De Azevedo
2022/0009167	Andre Luiz Da Silva Araujo
2022/0009168	Leticia Lopes Soares De Souza
2022/0009170	Vinicius Camargo Henne
2022/0009173	Thiago Monteiro Pereira
2022/0009176	Clint Rodrigues Correia
2022/0009179	Carolina Guimarães Rezende
2022/0009182	Helena Lahtermaher Oliveira
2022/0009189	Yolanda De Salles Freire Cesar
2022/0009192	Leticia Marquez De Avelar
2022/0009196	Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
2022/0009199	Liliane Maqeste Barbosa
2022/0009200	Diogo De Almeida Lopes
2022/0009205	Luana Trino De Medeiros
2022/0009208	Mariana Silva Galo Santos
2022/0009224	Debora Cristina Pezzuto
2022/0009223	Wesley Sanches Pinho
2022/0009222	Mariana Leite Figueiredo
2022/0009221	Ligia Mafei Guidi
2022/0009220	Renata Scanduzzi Da Silveira
2022/0009218	Vanessa Chalegre De Andrade Franca
2022/0009216	Gisele Souto Durante
2022/0009214	Rafael Pitanga Guedes

SEI nº 2022/0008482

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08, que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0013103

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Indicação de um Defensor/a Público/a com pelo menos três anos de exercício, a fim de compor o Conselho da EDEPE, nos termos do art. 12, V, §§ 4º e 5º, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo DPG nº 127, de 27 de julho de 2017).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o Defensor Público Roberto Henrique Moreira Júnior para compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública para o biênio 2022/2024.

SEI nº 2022/0015719

Interessado: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 403, de 30 de setembro de 2022, a ser publicada oportunamente. DELIBEROU ainda, prorrogar a discussão e deliberação dos autos para aguardar o resultado da consulta pública em aberto.

5

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 208ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 27/09/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
IV. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0007902

Interessado/a: Antonia Pereira Gay

Assunto: Defensoria Pública/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2022/0007920

Interessado/a: Rafael Lutti

Assunto: Defensoria Pública/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

1

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO CGDP Nº 18, DE 30 DE SETEMBRO - 2022
DESIGNANDO o Assistente Técnico de Defensoria Pública II JOÃO LUIZ PALMA BEOLCHI, RG 34.370.000-1 e a Assessora Técnica de Defensoria Pública MARIA PAULA FERRAZ NABHAN, RG 13.476.037-2, para integrarem Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública Estado, com mandato de 01 (um) ano, a partir de 01-10-2022, em razão do término do mandato da Comissão anteriormente designada em 01/10/2021, com fundamento no artigo 24, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único da Deliberação CSDP nº 111, de 09-01-2009, a ser presidida pela Defensora Pública Corregedora Assistente, Andréa Perencin de Arruda Ribeiro Rios, procedendo-se às devidas anotações e intimações.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 30/09/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Arthur Antonio Faria Torres, a partir de 30/09/2022

UNIDADE ITAQUERA

Sabrina Guimarães Morais Rego, a partir de 30/09/2022

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

REGIONAL CENTRAL

Vitoria Luiza Rosa Barbosa Aparecida, a partir de 10/10/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 30/09/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Eduarda Rocha Jesus Da Silva, a partir de 29/09/2022

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Divanildo Martins De Souza, a partir de 01/10/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 02/08/2022

Torna público a abertura do Concurso Público Ordinário - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Unidade Araçatuba.

Inscrições: de 01/10/2022 a 19/10/2022.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/ND3iwfcYcg>

Aplicação da Prova: 21/10/2022, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Continuado 2021, devendo o Capítulo VIII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 20/10/2022.

REGIONAL	UNIDADE	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE
REGIONAL NORTE-OESTE	BUTANTÃ LAPA PINHEIROS SANTANA NOSSA SENHORA DO Ó SANTO AMARO IPIRANGA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL SUL	VARAS SINGULARES JÚRI EXECUÇÃO CRIMINAL DIPO/JECRIM TJM	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL CENTRAL	FAZENDA PÚBLICA FAMÍLIA CENTRAL CÍVEL CENTRAL JABAQUARA POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE	-	CADASTRO RESERVA
REGIONAL LESTE	UNIDADE SÃO MIGUEL UNIDADE ITAQUERA UNIDADE PENHA UNIDADE TATUAPÉ UNIDADE VILA PRUDENTE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
NÚCLEOS ESPECIALIZADOS	Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores - Capital Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos Núcleo Especializado de Infância e Juventude Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo Núcleo Especializado de Situação Carcerária Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	ASSESSORIA JURÍDICA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	ASSESSORIA CRIMINAL		
	ASSESSORIA CÍVEL		
	ASSESSORIA DE CONVÊNIO		
	ASSESSORIA PARLAMENTAR		
	ASSESSORIA DA QUALIDADE		
	CORREGEDORIA-GERAL		
	2ª SUBDEFENSORIA		
	OUVIDORIA-GERAL		
	CEJUSC		
	CASA DA MULHER BRASILEIRA		
	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA		

REGIONAL	UNIDADE	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE
GUARULHOS	GUARULHOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
GUARULHOS	FRANCO DA ROCHA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
OSASCO	CARAPICUBA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
MOGI DAS CRUZES	FERRAZ DE VASCONCELOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
MOGI DAS CRUZES	ITAQUAQUECETUBA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
ABCD	SANTO ANDRÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
ABCD	SÃO BERNARDO DO CAMPO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
ABCD	DIADEMA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
BAURU	MAJÁ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
BAURU	JAUÍ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
BAURU	BAURU	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
CAMPINAS	CAMPINAS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
CAMPINAS	PIRACICABA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
CAMPINAS	VILA MIMOSA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
JUNDIAÍ	JUNDIAÍ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
JUNDIAÍ	BRAGANÇA PAULISTA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SANTOS	GUARUJÁ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SANTOS	SANTOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SANTOS	SÃO VICENTE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO CARLOS	SÃO CARLOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO CARLOS	ARAQUARA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO CARLOS	RIO CLARO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CARAGUATATUBA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	JACARÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO SEBASTIÃO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SOROCABA	SOROCABA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SOROCABA	AVARÉ	CADASTRO RESERVA	

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Leda Maria Belonci Miguel

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 30/09/2022
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 05/10/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- ANDRE TADEU PITEI
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Uma foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- Declaração de servidor OU não servidor;
- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Ato do Diretor Técnico, de 30/09/2022

Lista de Antiguidade para fins de remoção na carreira de oficiais de defensoria, nos termos do Artigo 3º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

CLASS	NOME	CARREIRA_ATUAL	CARGO_ATUAL	INICIO_CARREIRA	CARREIRA	CARREIRA_EXTENSO	ESTADO	ESTADO_EXTENSO	GERAL	GERAL_EXTENSO	IDADE	DT_NASCIMENTO	CONCURSO
1º	Rodrigo De Paula E Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/01/2009	5007	13 anos, 8 meses e 22 dias	5584	15 anos, 3 meses e 19 dias	5584	15 anos, 3 meses e 19 dias	45	26/01/1977	35
2º	Marcela Aparecida Teixeira Alecio	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/01/2009	5007	13 anos, 8 meses e 22 dias	5050	13 anos, 10 meses e 5 dias	5050	13 anos, 10 meses e 5 dias	39	24/02/1983	100
3º	Denise De Cavalho Fortilli	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/01/2009	5007	13 anos, 8 meses e 22 dias	5007	13 anos, 8 meses e 22 dias	5944	16 anos, 3 meses e 14 dias	42	13/02/1980	48
4º	Melissa Nava Oliveira	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/01/2009	5007	13 anos, 8 meses e 22 dias	5007	13 anos, 8 meses e 22 dias	5007	13 anos, 8 meses e 22 dias	43	23/03/1979	57
5º	Carolina Gelatti Carvalho Arruda	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/01/2009	5007	13 anos, 8 meses e 22 dias	5007	13 anos, 8 meses e 22 dias	5007	13 anos, 8 meses e 22 dias	39	05/05/1983	96
6º	Paulo Rogério France	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	26/01/2009	4996	13 anos, 8 meses e 11 dias	4996	13 anos, 8 meses e 11 dias	4996	13 anos, 8 meses e 11 dias	56	07/09/1966	40
7º	Carlos Cesar Carreta	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	02/02/2009	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	4989	13 anos, 8 meses e 4 dias	48	02/03/1974	50
8º	Renata Rodrigues Alessi De Souza Lourencao Pereira	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	13/02/2009	4978	13 anos, 7 meses e 23 dias	4978	13 anos, 7 meses e 23 dias	4978	13 anos, 7 meses e 23 dias	47	28/11/1974	114
9º	Marina Ribeiro Dias E Souza	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	09/03/2009	4954	13 anos, 6 meses e 29 dias	4954	13 anos, 6 meses e 29 dias	4954	13 anos, 6 meses e 29 dias	41	19/05/1981	145
10º	Murilo Fidencio Cantagallo	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	16/03/2009	4947	13 anos, 6 meses e 22 dias	4947	13 anos, 6 meses e 22 dias	4947	13 anos, 6 meses e 22 dias	38	21/11/1983	141
11º	Simone Aparecida Goncalves Yamada	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	04/05/2009	4898	13 anos, 5 meses e 3 dias	4898	13 anos, 5 meses e 3 dias	4898	13 anos, 5 meses e 3 dias	46	22/06/1976	169
12º	Sergio Luiz Galvao	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	05/05/2009	4897	13 anos, 5 meses e 2 dias	4897	13 anos, 5 meses e 2 dias	4897	13 anos, 5 meses e 2 dias	54	04/12/1967	196
13º	Alexandre De Padua Medeiros Abreu	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	05/05/2009	4897	13 anos, 5 meses e 2 dias	4897	13 anos, 5 meses e 2 dias	4897	13 anos, 5 meses e 2 dias	40	22/12/1981	174
14º	Akira Marcos Uehara	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	22/06/2009	4849	13 anos, 3 meses e 14 dias	4849	13 anos, 3 meses e 14 dias	4849	13 anos, 3 meses e 14 dias	46	12/06/1976	243
15º	Maria Regina Pereira Lopes	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	01/07/2009	4840	13 anos, 3 meses e 5 dias	4840	13 anos, 3 meses e 5 dias	5227	14 anos, 3 meses e 27 dias	59	07/06/1963	220
16º	Angela Vieira Petes	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	07/07/2009	4834	13 anos, 2 meses e 29 dias	5397	14 anos, 9 meses e 17 dias	5397	14 anos, 9 meses e 17 dias	38	07/08/1984	229
17º	Silvia Helena Dos Santos Claro	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	13/07/2009	4828	13 anos, 2 meses e 23 dias	4828	13 anos, 2 meses e 23 dias	6810	18 anos e 8 meses	37	29/05/1985	222
18º	Ana Maria Aparecida Mendes Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	21/08/2009	4789	13 anos, 1 mês e 14 dias	4789	13 anos, 1 mês e 14 dias	4789	13 anos, 1 mês e 14 dias	55	15/02/1967	255
19º	Carolina Alves Bacaro	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	21/08/2009	4789	13 anos, 1 mês e 14 dias	4789	13 anos, 1 mês e 14 dias	4789	13 anos, 1 mês e 14 dias	44	24/03/1978	288
20º	Flavia Ferro Fanelli	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	28/09/2009	4751	13 anos e 6 dias	4751	13 anos e 6 dias	4751	13 anos e 6 dias	46	01/03/1976	280
21º	Augusto Roxo Beltran	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	03/09/2009	4651	12 anos, 9 meses e 1 dia	4651	12 anos, 9 meses e 1 dia	4651	12 anos, 9 meses e 1 dia	40	11/08/1982	271
22º	Ricardo Amorim Leite	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	6408	17 anos, 6 meses e 22 dias	6408	17 anos, 6 meses e 22 dias	45	08/11/1976	6
23º	Ana Paula Shimabuco	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	5731	15 anos, 8 meses e 16 dias	6698	18 anos, 4 meses e 8 dias	50	08/02/1972	100
24º	Moniki Flavia Ferreira Vellozo Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4748	13 anos e 3 dias	4748	13 anos e 3 dias	36	13/01/1986	64
25º	Luciane Bortolazzi Cassiano Das Chagas	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4695	12 anos, 10 meses e 15 dias	4699	12 anos, 10 meses e 19 dias	46	30/10/1975	93
26º	Marina Oliveira Dos Santos	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	5565	15 anos e 3 meses	62	12/01/1980	12
27º	Miriam Rute Rais Da Silva Ushijima	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	46	23/03/1956	4
28º	Ruthe Miyuki Narita	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	63	07/07/1959	5
29º	Isabel Pereira Dos Santos	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	59	02/01/1963	4
30º	Elias Sousa Do Nascimento	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	59	26/02/1963	41
31º	Sonia Regina Da Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	57	06/06/1965	34
32º	Debora Neves Marin Da Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	55	27/09/1967	8
33º	Claudia Regina Recke	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	53	15/01/1969	5
34º	Marcia Silvestre Da Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	49	21/04/1973	7
35º	Gleyce Maria Da Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	46	12/12/1975	88
36º	Fernando Bortozzo De Godoy	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	46	21/05/1976	3
37º	Daniela Perez Da Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	45	15/01/1977	6
38º	Daniel Okayama	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	45	15/09/1977	63
39º	Edilma Sanches Dos Santos Carvalho	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	44	12/11/1977	17
40º	Rodrigo Yukio Anai	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	44	28/12/1971	75
41º	Renata En Sugimoto Pitoli	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	40	12/12/1981	3
42º	Marcelo Emidio De Franca Nazare	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	39	15/10/1982	24
43º	Raquel Madia Cervigni	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	39	04/02/1983	81
44º	Fernanda De Mauro	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	39	10/06/1983	32
45º	Bruno Gozzi Candido De Oliveira	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	38	14/02/1984	73
46º	Valdecyr Dos Santos Xavier Junior	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	4555	12 anos, 5 meses e 25 dias	37	03/03/1985	45
47º	Fabio Renato Florencio De Almeida	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4554	12 anos, 5 meses e 24 dias	4554	12 anos, 5 meses e 24 dias	4554	12 anos, 5 meses e 24 dias	36	30/05/1986	51
48º	Greice De Oliveira	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/04/2010	4553	12 anos, 5 meses e 23 dias	4553	12 anos, 5 meses e 23 dias	4553	12 anos, 5 meses e 23 dias	47	10/08/1975	6
49º	Jaime Leitao Da Silva Filho	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	06/05/2010	4531	12 anos, 5 meses e 1 dia	4824	13 anos, 2 meses e 19 dias	4824	13 anos, 2 meses e 19 dias	45	19/10/1976	65
50º	Marcio Carvalho Barbisian	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	09/06/2010	4497	12 anos, 3 meses e 27 dias	5187	14 anos, 2 meses e 17 dias	5187	14 anos, 2 meses e 17 dias	43	25/05/1979	123
51º	Pacelli Cartaxo Bastos	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	09/06/2010	4497	12 anos, 3 meses e 27 dias	4497	12 anos, 3 meses e 27 dias	4643	12 anos, 3 meses e 23 dias	42	13/11/1979	118
52º	Marcos Rossi De Cerqueira Leite	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	09/06/2010	4497	12 anos, 3 meses e 27 dias	4497	12 anos, 3 meses e 27 dias	4497	12 anos, 3 meses e 27 dias	43	04/12/1978	121
53º	Jarbas Correa Leite	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	09/06/2010	4497	12 anos, 3 meses e 27 dias	4497	12 anos, 3 meses e 27 dias	4497	12 anos, 3 meses e 27 dias	38	22/09/1984	116
54º	Marcelo Hocoya	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	09/06/2010	4496	12 anos, 3 meses e 26 dias	4496	12 anos, 3 meses e 26 dias	4496	12 anos, 3 meses e 26 dias	55	18/07/1967	9
55º	Erica Meireles De Oliveira	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	09/06/2010	4496	12 anos, 3 meses e 26 dias	4496	12 anos, 3 meses e 26 dias	4496	12 anos, 3 meses e 26 dias	31	31/10/1990	8
56º	Valdir Rodrigues Maruco Junior	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	09/06/2010	4492	12 anos, 3 meses e 22 dias	4492	12 anos, 3 meses e 22 dias	4492	12 anos, 3 meses e 22 dias	41	04/08/1981	112
57º	Fabiano Alves Henriques	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	02/08/2010	4443	12 anos, 2 meses e 3 dias	4865	13 anos e 4 meses	4865	13 anos e 4 meses	48	25/03/1974	127
58º	Ricardo Beda Da Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	09/09/2010	4405	12 anos e 25 dias	4405	12 anos e 25 dias	4405	12 anos e 25 dias	39	20/02/1983	5
59º	Marieli Ferreira Dos Santos Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	13/09/2010	4401	12 anos e 21 dias	4401	12 anos e 21 dias	4401	12 anos e 21 dias	52	17/05/1970	141
60º	Juliana Valle Coca Moralis	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/09/2010	4399	12 anos e 19 dias	4399	12 anos e 19 dias	4399	12 anos e 19 dias	40	16/04/1982	138
61º	Maria Jose De Souza	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	21/09/2010	4393	12 anos e 13 dias	4393	12 anos e 13 dias	4393	12 anos e 13 dias	54	12/11/1967	154
62º	Eveline Portela Biriba De Almeida	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	23/09/2010	4391	12 anos e 11 dias	4391	12 anos e 11 dias	4391	12 anos e 11 dias	42	14/11/1979	151
63º	Sergio Henrique Barros De Menezes	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	27/09/2010	4387	12 anos e 7 dias	4387	12 anos e 7 dias	4387	12 anos e 7 dias	56	16/12/1965	44
64º	Rosa Das Neves Goncalves Pires	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	13/10/2010	4371	11 anos, 11 meses e 26 dias	5101	13 anos, 11 meses e 26 dias	5101	13 anos, 11 meses e 26 dias	48	13/04/1974	163
65º	Marcia Anderlini Joyce	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/10/2010	4369	11 anos, 11 meses e 24 dias	4369	11 anos, 11 meses e 24 dias	4369	11 anos, 11 meses e 24 dias	60	30/04/1962	185
66º	Claudia Silva Fernandes Ribeiro	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	18/10/2010	4366	11 anos, 11 meses e 21 dias	4366	11 anos, 11 meses e 21 dias	4366	11 anos, 11 meses e 21 dias	51	09/01/1971	5
67º	Marcus Emanuel Pereira De Oliveira	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	26/10/2010	4358	11 anos, 11 meses e 13 dias	4817	13 anos, 2 meses e 12 dias	4817	13 anos, 2 meses e 12 dias	47	01/02/1975	182
68º													

Table with 14 columns: Number, Name, Position, Date, Age, Salary, Date, Age, Salary, Date, Age, Salary, Date, Age, Salary. Rows list various public servants and their details.

Table with columns for number, name, official title, date, and numerical data. It lists various public officials and their associated information.

396*	Anna Luiza Oliveira Fleury	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	01/09/2014	2951	8 anos, 1 mês e 1 dia	3636	9 anos, 11 meses e 21 dias	3636	9 anos, 11 meses e 21 dias	35	01/05/1987	16
397*	Maria Cristina De Vasconcelos Bruno	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	01/09/2014	2951	8 anos, 1 mês e 1 dia	3015	8 anos, 3 meses e 5 dias	3015	8 anos, 3 meses e 5 dias	63	07/10/1959	12
398*	Juliana Do Nascimento Githay Baldan	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	01/09/2014	2951	8 anos, 1 mês e 1 dia	2951	8 anos, 1 mês e 1 dia	2951	8 anos, 1 mês e 1 dia	38	10/05/1984	301
399*	Eliana Cordeiro De Lima Carlet	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	03/09/2014	2950	8 anos e 1 mês	3480	9 anos, 6 meses e 15 dias	3482	9 anos, 6 meses e 17 dias	46	09/03/1976	11
400*	Saul Lazaro Gonçalves Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/09/2014	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	3609	9 anos, 10 meses e 24 dias	38	11/02/1984	14
401*	Raimundo Jose Borba	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/09/2014	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	71	26/09/1951	8
402*	Renata Muniz De Aguiar	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/09/2014	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	42	11/09/1980	14
403*	Tiago Mariano Ferraz	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/09/2014	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	41	18/03/1981	7
404*	Patrícia Da Costa Rodrigues	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/09/2014	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	36	22/05/1986	8
405*	Jackson Hideki Matsumoto	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/09/2014	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	36	04/06/1986	308
406*	Rafael Jose Gonçalves	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/09/2014	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	34	13/12/1987	13
407*	Beatriz De Lima Santos	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/09/2014	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	31	30/04/1991	15
408*	Daniilo Mendes Galdas	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/09/2014	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	29	11/03/1993	303
409*	Nicolas Ricardo Sassi	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/09/2014	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	2938	8 anos e 18 dias	28	20/09/1994	6
410*	Loreine Roberta Muniz Martins	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/09/2014	2935	8 anos e 15 dias	4600	12 anos, 7 meses e 10 dias	4822	13 anos, 2 meses e 17 dias	31	12/10/1990	7
411*	Marcelo De Forgji Souza	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	01/10/2014	2922	8 anos e 2 dias	3890	10 anos e 8 meses	3898	10 anos, 8 meses e 8 dias	58	04/10/1964	306
412*	Fabiana Dos Reis Alves	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	29/09/2014	2922	8 anos e 2 dias	3373	9 anos, 2 meses e 28 dias	3378	9 anos, 3 meses e 3 dias	43	19/05/1979	18
413*	Angelica Sarkissian Fernandes Lara	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	06/10/2014	2917	7 anos, 12 meses e 2 dias	2917	7 anos, 12 meses e 2 dias	2917	7 anos, 12 meses e 2 dias	32	28/02/1990	17
414*	Vanda Claudia De Faria Ferrari Rossi	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	21/10/2014	2902	7 anos, 11 meses e 17 dias	2902	7 anos, 11 meses e 17 dias	2902	7 anos, 11 meses e 17 dias	53	15/02/1969	15
415*	Andrea Oliveira Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	21/10/2014	2902	7 anos, 11 meses e 17 dias	2902	7 anos, 11 meses e 17 dias	2902	7 anos, 11 meses e 17 dias	43	11/10/1979	309
416*	Livia Caria Do Couto	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	22/10/2014	2901	7 anos, 11 meses e 16 dias	3838	10 anos, 6 meses e 8 dias	3840	10 anos, 6 meses e 10 dias	36	02/05/1986	310
417*	Jose Antonio Ferreira	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	27/10/2014	2896	7 anos, 11 meses e 11 dias	2896	7 anos, 11 meses e 11 dias	4169	11 anos, 5 meses e 4 dias	41	27/03/1981	2
418*	Marcia Faccioli Gabriel	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	27/10/2014	2896	7 anos, 11 meses e 11 dias	2896	7 anos, 11 meses e 11 dias	2896	7 anos, 11 meses e 11 dias	61	04/06/1961	7
419*	Carlos Pedro Amorim Cordula	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	03/11/2014	2889	7 anos, 11 meses e 4 dias	2889	7 anos, 11 meses e 4 dias	2889	7 anos, 11 meses e 4 dias	49	27/08/1973	14
420*	Lívea Aparecida Gazzolla Inacio Da Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	14/11/2014	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	2878	7 anos, 10 meses e 23 dias	44	10/06/1978	9
421*	Kennedy Keidi Ok Watari	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	24/11/2014	2868	7 anos, 10 meses e 13 dias	2868	7 anos, 10 meses e 13 dias	2868	7 anos, 10 meses e 13 dias	33	24/03/1989	20
422*	Carlos Araujo Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	11/12/2014	2851	7 anos, 9 meses e 26 dias	2851	7 anos, 9 meses e 26 dias	2851	7 anos, 9 meses e 26 dias	58	09/07/1964	313
423*	Maria Helena Soares Lima Da Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/12/2014	2847	7 anos, 9 meses e 22 dias	3388	9 anos, 3 meses e 13 dias	3391	9 anos, 3 meses e 16 dias	61	26/09/1961	314
424*	Richard Andrey Toth Renz	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/12/2014	2847	7 anos, 9 meses e 22 dias	2847	7 anos, 9 meses e 22 dias	2847	7 anos, 9 meses e 22 dias	37	07/01/1985	8
425*	Wagner Ramos Vieira Junior	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/02/2015	2788	7 anos, 7 meses e 23 dias	3851	10 anos, 6 meses e 21 dias	3866	10 anos, 7 meses e 6 dias	35	26/09/1987	318
426*	Wivian Lucia Oliveira	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/02/2015	2788	7 anos, 7 meses e 23 dias	2788	7 anos, 7 meses e 23 dias	2788	7 anos, 7 meses e 23 dias	41	12/02/1981	317
427*	Luis Gustavo Rossato	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	13/02/2015	2787	7 anos, 7 meses e 22 dias	3720	10 anos, 2 meses e 10 dias	3720	10 anos, 2 meses e 10 dias	40	19/07/1982	10
428*	Diego Aveiro Ferreira	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/02/2015	2787	7 anos, 7 meses e 22 dias	2787	7 anos, 7 meses e 22 dias	2787	7 anos, 7 meses e 22 dias	38	07/12/1983	316
429*	Sandro Figueiredo Assuncao	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	02/03/2015	2770	7 anos, 7 meses e 5 dias	2770	7 anos, 7 meses e 5 dias	2770	7 anos, 7 meses e 5 dias	60	08/07/1962	19
430*	Claudimir Alvaranga Almeida	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	04/03/2015	2768	7 anos, 7 meses e 3 dias	2768	7 anos, 7 meses e 3 dias	2768	7 anos, 7 meses e 3 dias	50	16/11/1971	320
431*	Aquinoa Pereira Alves Shirahata	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	09/03/2015	2763	7 anos, 6 meses e 28 dias	2763	7 anos, 6 meses e 28 dias	3771	10 anos, 4 meses e 1 dia	54	22/06/1968	19
432*	Lezia Franca Da Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	02/03/2015	2760	7 anos, 6 meses e 25 dias	2760	7 anos, 6 meses e 25 dias	2760	7 anos, 6 meses e 25 dias	53	15/01/1969	10
433*	Angelica Aparecida De Oliveira	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	17/03/2015	2755	7 anos, 6 meses e 20 dias	2755	7 anos, 6 meses e 20 dias	2755	7 anos, 6 meses e 20 dias	30	20/01/1992	21
434*	Marta Maria Do Nascimento	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/09/2014	2753	7 anos, 6 meses e 18 dias	2753	7 anos, 6 meses e 18 dias	2753	7 anos, 6 meses e 18 dias	54	07/08/1968	9
435*	Oliver Eduardo Ribeiro Da Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	25/03/2015	2747	7 anos, 6 meses e 12 dias	3941	10 anos, 9 meses e 21 dias	3952	10 anos, 10 meses e 2 dias	31	04/03/1991	6
436*	Rosiane Pimenta Do Nascimento Lima	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	06/04/2015	2735	7 anos e 6 meses	2735	7 anos e 6 meses	2735	7 anos e 6 meses	42	11/06/1980	328
437*	Barbara Muniz Vieira Borges Nunes	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	06/04/2015	2735	7 anos e 6 meses	2735	7 anos e 6 meses	2735	7 anos e 6 meses	35	05/03/1987	330
438*	Bruna De Jesus Francisco	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	06/04/2015	2735	7 anos e 6 meses	2735	7 anos e 6 meses	2735	7 anos e 6 meses	33	16/11/1988	10
439*	Carolina Almeida Santos	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	06/04/2015	2735	7 anos e 6 meses	2735	7 anos e 6 meses	2735	7 anos e 6 meses	28	05/05/1994	329
440*	Tatiana Oliveira De Jesus	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	27/04/2015	2714	7 anos, 5 meses e 9 dias	3887	10 anos, 7 meses e 27 dias	3889	10 anos, 7 meses e 29 dias	39	15/03/1983	331
441*	Caroline Pereira Da Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	27/04/2015	2714	7 anos, 5 meses e 9 dias	2714	7 anos, 5 meses e 9 dias	2714	7 anos, 5 meses e 9 dias	36	29/01/1986	332
442*	Gisele Gonçalves	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	27/04/2015	2714	7 anos, 5 meses e 9 dias	2714	7 anos, 5 meses e 9 dias	2714	7 anos, 5 meses e 9 dias	35	03/03/1987	16
443*	Livia Hatsue Akamine Tanaka	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	04/05/2015	2707	7 anos, 5 meses e 2 dias	2707	7 anos, 5 meses e 2 dias	2707	7 anos, 5 meses e 2 dias	42	12/12/1979	336
444*	Renan Antonio Bueno	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	01/06/2015	2679	7 anos, 4 meses e 4 dias	2679	7 anos, 4 meses e 4 dias	4025	11 anos e 10 dias	30	31/10/1991	13
445*	Renata Da Silva Castelli	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	02/06/2015	2678	7 anos, 4 meses e 3 dias	3381	9 anos, 3 meses e 6 dias	3381	9 anos, 3 meses e 6 dias	38	03/11/1983	334
446*	Monyse Silva Oliveira De Souza	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	12/06/2015	2670	7 anos, 3 meses e 25 dias	2670	7 anos, 3 meses e 25 dias	2670	7 anos, 3 meses e 25 dias	32	28/06/1990	337
447*	Estra Germania De Lima	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	13/07/2015	2637	7 anos, 2 meses e 22 dias	2637	7 anos, 2 meses e 22 dias	2637	7 anos, 2 meses e 22 dias	32	06/08/1990	340
448*	Tatiane Carvalho Loiola	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	03/08/2015	2616	7 anos, 2 meses e 1 dia	2975	8 anos, 1 mês e 25 dias	2975	8 anos, 1 mês e 25 dias	29	16/07/1993	17
449*	Tiago Januario De Moraes	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	03/08/2015	2616	7 anos, 2 meses e 1 dia	2616	7 anos, 2 meses e 1 dia	2616	7 anos, 2 meses e 1 dia	32	18/06/1990	1
450*	Maria Hilda Martins Damasceno	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	13/08/2015	2606	7 anos, 1 mês e 21 dias	2606	7 anos, 1 mês e 21 dias	2606	7 anos, 1 mês e 21 dias	52	27/11/1969	18
451*	Jessica Lilian Carrera Misko	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	13/08/2015	2606	7 anos, 1 mês e 21 dias	2606	7 anos, 1 mês e 21 dias	2606	7 anos, 1 mês e 21 dias	36	24/03/1986	243
452*	Bezailiel Reis Da Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	24/09/2015	2564	7 anos e 9 dias	2564	7 anos e 9 dias	2564	7 anos e 9 dias	34	06/08/1988	346
453*	Raquel De Oliveira Martins	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	14/10/2015	2544	6 anos, 11 meses e 24 dias	3336	9 anos, 1 mês e 21 dias	3336	9 anos, 1 mês e 21 dias	28	07/06/1994	341
454*	Rosa Maria Pontes	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	19/10/2015	2539	6 anos, 11 meses e 19 dias	2539	6 anos, 11 meses e 19 dias	2539	6 anos, 11 meses e 19 dias	62	23/08/1960	241
455*	Eliana Dos Santos Malaquias	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	05/11/2015	2522	6 anos, 11 meses e 2 dias	2522	6 anos, 11 meses e 2 dias	2522	6 anos, 11 meses e 2 dias	42	20/07/1980	11
456*	Marcia Keiko Sato	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	25/11/2015	2502	6 anos, 10 meses e 12 dias	2502	6 anos, 10 meses e 12 dias	2502	6 anos, 10 meses e 12 dias	51	19/03/1971	347
457*	Luiz Henrique Cardoso Franco	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	07/12/2015	2490	6 anos e 10 meses	6260	17 anos, 1 mês e 25 dias	6276	17 anos, 1 mês e 11 dias	41	13/03/1981	19
458*	Michel Hibi	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	15/12/2015	2482	6 anos, 9 meses e 22 dias	2482	6 anos, 9 meses e 22 dias	2482	6 anos, 9 meses e 22 dias	48	08/10/1974	358
459*	Amanda Dos Santos Silva	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	22/02/2016	2413	6 anos, 7 meses e 13 dias	2686	7 anos, 4 meses e 11 dias	2686	7 anos, 4 meses e 11 dias	29	08/04/1993	349
460*	Marcela Cristina Arashi Riato	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	14/03/2016	2392	6 anos, 6 meses e 22 dias	3401	9 anos, 3 meses e 26 dias	3793	10 anos, 4 meses e 23 dias	46	25/05/1976	46
461*	Suzana Ribeiro Gama Burbuglio	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	14/04/2016	2361	6 anos, 5 meses e 21 dias	5092	13 anos, 1 mês e 17 dias	5142	14 anos, 1 mês e 2 dias	38	25/01/1984	9
462*	Leila Cristina Alarcon Ismail	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	19/04/2016	2356	6 anos, 5 meses e 16 dias	2708	7 anos, 5 meses e 3 dias	2708	7 anos, 5 meses e 3 dias	56	29/03/1966	352
463*	Marii Junko Komatsu Abe	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	02/05/2016	2343	6 anos, 5 meses e 3 dias	2343	6 anos, 5 meses e 3 dias	2343	6 anos, 5 meses e 3 dias	49	19/08/1973	355
464*	Cintia Bovo Diniz	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	03/05/2016	2342	6 anos, 5 meses e 2 dias	2342	6 anos, 5 meses e 2 dias	2342	6 anos, 5 meses e 2 dias	50	12/01/1972	353
465*	Marcello Brito Santos	OFICIAL	Oficial de Defensoria Pública	04/05/2016	2341	6 anos, 5 meses e 1 dia	2341	6 anos, 5 meses e 1 dia	2341	6 anos, 5 meses e			

535º	Luciana Da Cruz Santos	OFICIAL
536º	Simone Mendes Garcia	OFICIAL
537º	Bruna Simplicio Yamabayashi	OFICIAL
538º	Gustavo Santana Silva	OFICIAL
539º	Marcelo Silva Gonçalves De Sa	OFICIAL
540º	Carla Lopes Mendes	OFICIAL
541º	Aline Aparecida Dos Santos Ribeiro	OFICIAL
542º	Davilson Gigo Benato	OFICIAL
543º	Roberta Serafim Rodrigues Dos Santos	OFICIAL
544º	Nayara Ramos Cavalcante	OFICIAL
545º	Marcia Cristina Carvalho Lima	OFICIAL
546º	Raphaela Pacheco De Almeida	OFICIAL
547º	Cintia Majumi Sato Ogawa	OFICIAL
548º	Josangela Da Silva Mizael	OFICIAL
549º	Stella Lopes Resende	OFICIAL
550º	Gabriela Barretos Monic Olivato	OFICIAL
551º	Rebeca Berg	OFICIAL
552º	Izabel Cristina Alves De Castro	OFICIAL
553º	Thais Aparecida Santos Goncalves	OFICIAL
554º	Nelson Lemes De Miranda Neto	OFICIAL
555º	Danilo Basi De Almeida	OFICIAL
556º	Deborah Solange Dos Reis Figueiredo Yamashita	OFICIAL
557º	Luciana Uema Inoue	OFICIAL
558º	Marcia Rodrigues Julio Esteves	OFICIAL
559º	Paula Figueiredo Carrile Silva	OFICIAL
560º	Fernanda Menezes Lopes Da Silva	OFICIAL
561º	Alessandra Olimpia Cruz Souza	OFICIAL
562º	Alexandre De Camargo Ischudar	OFICIAL
563º	Marcela Del Negri Bortoleto	OFICIAL
564º	Angela Regina De Freitas Rocha	OFICIAL
565º	Fernanda Celia Vaz Braz	OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****Ato do Diretor Técnico, de 30/09/2022**

Tornando pública a abertura do Concurso de Remoção de Oficial/la de Defensoria.

DATA INÍCIO INSCRIÇÕES: 03/10/2022

DATA TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 06/10/2022 até às 17hs, através Sistema Eletrônico de Informações – SEII

DATA REALIZAÇÃO DO CONCURSO REMOÇÃO: 07/10/2022 às 11:00horas

LOCAL: DRH - Via remoto

REGIONAL	UNIDADE	VAGAS
REGIONAL OSASCO	UNIDADE OSASCO	1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2021/0008157

Dispensa nº 015/2022

Contrato nº 020/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO VUNESP

CNPJ: 51.962.678/0001-96

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e execução do V Concurso Público para ingresso na carreira de Oficial de Defensoria e IV Concurso para Ingresso na Carreira de Agente de Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 290/2022, de 16/09/2022

Data da Assinatura: 29/09/2022

Vigência: O prazo de vigência do CONTRATO terá início a partir da data da sua assinatura e encerrar-se-á após a entrega dos resultados finais.

Gestor do Contrato: Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

Editais**GOVERNO****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO****DIRETORIA GERAL**

INTIMAÇÃO. Intima-se a empresa SPE AEROPORTOS PAULISTA ASP S.A. no prazo de 07 dias a contar desta publicação, tomar ciência dos documentos constantes no protocolo ARTESP nº 596.060/2022 para ciência e demais providências no protocolo relacionado. Os autos estarão disponíveis na DGR-Aeroporos.

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a CONCESSIONÁRIA AUTOVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01336. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a CONCESSIONÁRIA TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2020/01372. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Intima-se a Entrevias Concessionária de Rodovias S/A, para que no prazo de 7 (sete) dias, a contar da publicação, tomar ciência e retirar vistas dos relatórios técnicos, acerca das alegações de possíveis "erros materiais" na apuração do CSP, registrados nesta Autarquia, conforme segue: ARTESP-MEM-2022/13463, resposta ARTESP-REL-2022/01600; ARTESP-MEM-2022/13456, resposta ARTESP-REL-2022/01602; ARTESP-MEM-2022/13461, resposta ARTESP-REL-2022/01601; ARTESP-MEM-2022/13569, resposta ARTESP-REL-2022/01604; ARTESP-MEM-2022/13468, resposta ARTESP-REL-2022/01603; ARTESP-MEM-2022/13570, resposta ARTESP-REL-2022/13570; ARTESP-MEM-2022/13979, resposta ARTESP-PAR-2022/00872; e ARTESP-MEM-2022/13984, resposta ARTESP-PAR-2022/00873. (Processo ARTESP-PRC-2021/03009).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**

Chega ao conhecimento da Diretoria de Habilitação possível irregularidade no processo de habilitação dos condutores abaixo identificados. A irregularidade constatada é a possível inobserância ao ART. 140 inciso II do CTB. Diante da existência de indícios de irregularidade na obtenção do documento de habilitação dos condutores abaixo relacionados, foram instaurados processos administrativos para apuração dos fatos. Sendo assim, esta Diretoria cita os condutores abaixo relacionados para apresentarem defesa escrita e indicarem as provas que pretenderem produzir, conforme procedimento abaixo.

Devido a quarentena implementada pelo Decreto nº 64.881, de 22/03/2020, as defesas e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclu-

Oficial de Defensoria Pública	05/07/2021	453	1 ano, 2 meses e 28 dias
Oficial de Defensoria Pública	19/07/2021	439	1 ano, 2 meses e 14 dias
Oficial de Defensoria Pública	10/09/2021	386	1 ano e 21 dias
Oficial de Defensoria Pública	14/09/2021	382	1 ano e 17 dias
Oficial de Defensoria Pública	18/10/2021	348	11 meses e 18 dias
Oficial de Defensoria Pública	20/01/2022	254	8 meses e 14 dias
Oficial de Defensoria Pública	06/04/2022	178	5 meses e 28 dias
Oficial de Defensoria Pública	06/04/2022	178	5 meses e 28 dias
Oficial de Defensoria Pública	06/04/2022	178	5 meses e 28 dias
Oficial de Defensoria Pública	06/04/2022	178	5 meses e 28 dias
Oficial de Defensoria Pública	06/04/2022	178	5 meses e 28 dias
Oficial de Defensoria Pública	11/04/2022	173	5 meses e 23 dias
Oficial de Defensoria Pública	18/04/2022	166	5 meses e 16 dias
Oficial de Defensoria Pública	18/04/2022	166	5 meses e 16 dias
Oficial de Defensoria Pública	18/04/2022	166	5 meses e 16 dias
Oficial de Defensoria Pública	02/05/2022	152	5 meses e 2 dias
Oficial de Defensoria Pública	02/05/2022	152	5 meses e 2 dias
Oficial de Defensoria Pública	09/05/2022	145	4 meses e 25 dias
Oficial de Defensoria Pública	16/05/2022	138	4 meses e 18 dias
Oficial de Defensoria Pública	25/05/2022	129	4 meses e 9 dias
Oficial de Defensoria Pública	25/05/2022	129	4 meses e 9 dias
Oficial de Defensoria Pública	01/06/2022	122	4 meses e 2 dias
Oficial de Defensoria Pública	01/06/2022	122	4 meses e 2 dias
Oficial de Defensoria Pública	01/06/2022	122	4 meses e 2 dias
Oficial de Defensoria Pública	01/06/2022	122	4 meses e 2 dias
Oficial de Defensoria Pública	09/06/2022	114	3 meses e 24 dias
Oficial de Defensoria Pública	20/06/2022	103	3 meses e 13 dias
Oficial de Defensoria Pública	21/06/2022	102	3 meses e 12 dias
Oficial de Defensoria Pública	11/07/2022	82	2 meses e 22 dias
Oficial de Defensoria Pública	10/08/2022	52	1 mês e 22 dias

sivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detrn.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os pedidos e defesas somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, EXCLUSIVAMENTE em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

Sendo assim, esta diretoria cita os abaixo relacionados para apresentarem defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretende produzir, por suposta infração ao artigo 140 do Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com os procedimentos acima.

PA - NOME DO CONDUTOR - REGISTRO

1459/2022 - FRANCISCO DA SILVA FERREIRA - 06619281326

Chega ao conhecimento da Diretoria de Habilitação possível irregularidade no processo de habilitação dos condutores abaixo identificados. A irregularidade constatada é a possível inobserância ao ART. 140 inciso II do CTB. Diante da existência de indícios de irregularidade na obtenção do documento de habilitação dos condutores abaixo relacionados, foram instaurados processos administrativos para apuração dos fatos. Sendo assim, esta Diretoria cita os condutores abaixo relacionados para apresentarem defesa escrita e indicarem as provas que pretenderem produzir, conforme procedimento abaixo.

Devido a quarentena implementada pelo Decreto nº 64.881, de 22/03/2020, as defesas e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detrn.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os pedidos e defesas somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, EXCLUSIVAMENTE em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

Sendo assim, esta diretoria cita os abaixo relacionados para apresentarem defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretende produzir, por suposta infração ao artigo 140 do Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com os procedimentos acima.

PA - NOME DO CONDUTOR - REGISTRO

1461/2022 - SERGIO KWIEK - 03951362022

1462/2022 - VANDERLEI CAMILO DE SOUZA - 06783674815

A Diretoria de Habilitação determina o REINÍCIO DE TODO O PROCESSO DE HABILITAÇÃO, tendo em vista a falta de comprovação da legalidade das exclusões de pontuações no período de PPD, a penalidade é aplicada mediante imposição do Art. 148 §§3º e 4º do CTB. Podendo o(a) processado(a) recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta decisão, conforme os procedimentos indicados abaixo.

Devido a quarentena implementada pelo Decreto nº 64.881, de 22/03/2020, os recursos e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detrn.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os recursos somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, EXCLUSIVAMENTE em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

PA - NOME DO CONDUTOR - REGISTRO

917/2022 - RENATA MOTA DOS SANTOS - 06348306806

Chegam ao conhecimento desta Diretoria irregularidades administrativas possivelmente perpetradas no processo de habilitação dos condutores abaixo relacionados, sendo apontado irregularidades na Utilização do Código de Entidade, diante desse fato fora instaurado processos administrativos em face dos mesmos, podendo haver o cancelamento do registro mediante aplicação da penalidade do Art. 263 §1º. O interessado poderá apresentar defesa conforme os procedimentos abaixo.

1167	3 anos, 2 meses e 12 dias	1167	3 anos, 2 meses e 12 dias
439	1 ano, 2 meses e 14 dias	439	1 ano, 2 meses e 14 dias
386	1 ano e 21 dias	386	1 ano e 21 dias
1112	3 anos e 17 dias	1112	3 anos e 17 dias
348	11 meses e 18 dias	348	11 meses e 18 dias
254	8 meses e 14 dias	254	8 meses e 14 dias
908	2 anos, 5 meses e 28 dias	908	2 anos, 5 meses e 28 dias
178	5 meses e 28 dias	178	5 meses e 28 dias
178	5 meses e 28 dias	178	5 meses e 28 dias
178	5 meses e 28 dias	178	5 meses e 28 dias
178	5 meses e 28 dias	178	5 meses e 28 dias
173	5 meses e 23 dias	173	5 meses e 23 dias
166	5 meses e 16 dias	166	5 meses e 16 dias
166	5 meses e 16 dias	166	5 meses e 16 dias
166	5 meses e 16 dias	166	5 meses e 16 dias
834	2 anos, 3 meses e 14 dias	834	2 anos, 3 meses e 14 dias
152	5 meses e 2 dias	152	5 meses e 2 dias
145	4 meses e 25 dias	145	4 meses e 25 dias
138	4 meses e 18 dias	138	4 meses e 18 dias
129	4 meses e 9 dias	129	4 meses e 9 dias
129	4 meses e 9 dias	129	4 meses e 9 dias
122	4 meses e 2 dias	122	4 meses e 2 dias
122	4 meses e 2 dias	122	4 meses e 2 dias
122	4 meses e 2 dias	122	4 meses e 2 dias
122	4 meses e 2 dias	122	4 meses e 2 dias
114	3 meses e 24 dias	114	3 meses e 24 dias
103	3 meses e 13 dias	103	3 meses e 13 dias
102	3 meses e 12 dias	102	3 meses e 12 dias
82	2 meses e 22 dias	82	2 meses e 22 dias
52	1 mês e 22 dias	52	1 mês e 22 dias

Devido a quarentena implementada pelo Decreto 64.881, de 22-03-2020, as defesas e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detrn.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os pedidos e defesas somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um Único arquivo, Exclusivamente em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

Sendo assim, esta diretoria cita os abaixo relacionados para apresentarem defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretende produzir, por suposta infração ao artigo 140 e 147 do Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com os procedimentos acima.

PA - NOME DO CONDUTOR - REGISTRO

1463/2022 - LUCAS DAMASCENO RIBEIRO CALIXTO - 06054623241

Chegam ao conhecimento desta Diretoria irregularidades administrativas possivelmente perpetradas no processo de habilitação do condutor abaixo relacionado, sendo apontado utilização de endereço falso, diante desse fato fora instaurado processo administrativo em face dos mesmo, podendo haver o cancelamento do registro mediante aplicação da penalidade do Art. 263 §1º. O interessado poderá apresentar defesa conforme os procedimentos abaixo. Devido a quarentena implementada pelo Decreto 64.881, de 22-03-2020, as defesas e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detrn.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os pedidos e defesas somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um Único arquivo, Exclusivamente em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

Sendo assim, esta diretoria cita os abaixo relacionados para apresentarem defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretende produzir, por suposta infração ao artigo 140 do Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com os procedimentos acima.

PA - NOME DO CONDUTOR - REGISTRO

1460/2022 - HAMILTON INACIO DOS SANTOS - 04105344741 (Para ciência do Sr. Advogado Roberto Vanderlei da Silva, OAB/SP 319.891)

A Diretoria de Habilitação determina o cancelamento do Registro CNH abaixo elencadas, tendo em vista a utilização indevida de registro de estrangeiro para emissão da Carteira Nacional de Habilitação, com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o(a) processado(a) recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta decisão, conforme os procedimentos indicados abaixo.

Devido a quarentena implementada pelo Decreto nº 64.881, de 22/03/2020, os recursos e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detrn.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os recursos somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um Único arquivo, EXCLUSIVAMENTE em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

PA - NOME DO CONDUTOR - REGISTRO

1006/2022 - JOAO VITOR TELES - 05981456674 (Para ciência do Sr. Advogado Edilson Ferreira da Silva, OAB/SP 438.326)

A Diretoria de Habilitação determina o cancelamento do Registro CNH abaixo elencadas, tendo em vista a utilização indevida do Código de Entidade para emissão da Carteira Nacional de Habilitação, com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o(a) processado(a) recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de quinze dias a

contar da data de publicação desta decisão, conforme os procedimentos indicados abaixo.

Devido a quarentena implementada pelo Decreto nº 64.881, de 22/03/2020, os recursos e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detrn.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os recursos somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um Único arquivo, EXCLUSIVAMENTE em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

PA - NOME DO CONDUTOR - REGISTRO

867/2022 - JOSE RAIMUNDO DE JESUS SILVA - 06212779687 (Para ciência do Sr. Advogado Giuliano Pepe, OAB/SP 269.317)

A Diretoria de Habilitação determina o bloqueio do prontuário do condutor para cumprimento do período da penalidade de cassação. A determinação refere-se ao fato da ausência de comprovação da regularidade da baixa da bloqueio de cassação anteriormente instaurados via SIM. Os processados poderão recorrer da decisão no prazo de 15 dias a contar dessa publicação, seguindo os procedimentos abaixo identificados.

Devido a quarentena implementada pelo Decreto 64.881, de 22-03-2020, os recursos e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detrn.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os recursos somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um Único arquivo, Exclusivamente em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

PA - NOME DO CONDUTOR - REGISTRO

1013/2022 - JOSE ROBERTO DA SILVA - 02816421668

1062/2022 - DOUG

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 30/09/2022
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 211/2022

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com a Relação de Eliminação de Documentos aprovada pelo Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado no Expediente Nº SG -EXP -2019-00998 de 14/10/2019 faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALTO DE PIRAPORA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 211/2022 SEI Nº 29.0001.0210889.2022-87

UNIDADES PRODUTORAS: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALTO DE PIRAPORA

Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.01. Atuação cível

Série documental: Procedimento Administrativo de apuração a Lesão ou Ameaça a direito Individual - PANI

Datas-limite: 2015 a 2019

Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 0,3900 metros lineares

Total de caixas = 03 caixas
 Publique-se em 30 de Setembro de 2022.

MICHEL BETENJANE ROMANO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
 COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 212/2022

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, criada pelo art. 1º do Resolução nº 246/2000-PGJ, com nova redação dada pelo Resolução nº 255/2001-PGJ, e designada pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 428/2006 - PGJ/CGMP, de 20/02/2006, publicado no DOE em 21 de Fevereiro de 2006, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALTO DE PIRAPORA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 212/2022 SEI Nº 29.0001.0211100.2022-16

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALTO DE PIRAPORA

Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.01. ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.01.10.07 OFÍCIO RECEBIDO

Datas-limite: 2012 A 2019

Quantidade: 0,4200 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 03

Observações:
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.01. ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.01.10.06 OFÍCIO EXPEDIDO

Datas-limite: 2011 A 2019

Quantidade: 0,6700 METROS LINEARES – CAIXAS 04 A 08

Observações:
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.02. ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

Série documental: 13.02.06.06 DENÚNCIA

Datas-limite: 2016 A 2019

Quantidade: 0,0300 METROS LINEARES – CAIXA 08

Observações:
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.01. ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES

Série documental: 13.01.07.06 TERMO DE OITIVA INFORMAL

Datas-limite: 2014 A 2019

Quantidade: 0,2800 METROS LINEARES – CAIXAS 09 A 10

Observações:
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.01. ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.02 REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Série documental: 13.01.02.01 CARTA PRECATÓRIA

Datas-limite: 2014 A 2018

Quantidade: 0,0300 METROS LINEARES – CAIXA 11

Observações:
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.01. ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.07 TERMO DE DECLARAÇÕES

Datas-limite: 2012 A 2017

Quantidade: 0,0150 METROS LINEARES – CAIXA 11

Observações:
 Função: 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 Subfunção: 01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS

Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES

Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

Quantidade: 0,0104 METROS LINEARES – CAIXA 11

Observações:
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.03. ATRIBUIÇÃO ELEITORAL

Atividade: 13.03.04 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTO/ PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.03.04.18 RAZÕES DE RECURSO

Datas-limite: 2015 A 2016

Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 12

Observações:

Função: 04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

Subfunção: 04.03 CONTROLE DE ALMOXARIFADO

Atividade: 04.03.03 RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA

Série documental: 04.03.03.02 NOTA FISCAL (CÓPIA)

Datas-limite: 2013 A 2017

Quantidade: 0,0150 METROS LINEARES – CAIXA 12

Observações:
 TOTAL DE METROS LINEARES: 1,5950 METROS LINEARES (12 CAIXAS)

Publique-se em 30 de Setembro de 2022.

MICHEL BETENJANE ROMANO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
 COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 213/2022

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, criada pelo art. 1º do Resolução nº 246/2000-PGJ, com nova redação dada pelo Resolução nº 255/2001-PGJ, e designada pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 428/2006 - PGJ/CGMP, de 20/02/2006, publicado no DOE em 21 de Fevereiro de 2006, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULÍNIA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 213/2022 SEI Nº 29.0001.0209532.2022-60

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULÍNIA

Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.03. ATRIBUIÇÃO ELEITORAL

Atividade: 13.03.05 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.03.05.05 OFÍCIO RECEBIDO

Datas-limite: 2012 A 2018

Quantidade: 1,2600 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 09

Observações:
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.03. ATRIBUIÇÃO ELEITORAL

Atividade: 13.03.04 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTO/ PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.03.04.09 MINUTA DE RECURSO

Datas-limite: JUNHO A OUTUBRO/2018

Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES – CAIXA 10

Observações:
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.03. ATRIBUIÇÃO ELEITORAL

Atividade: 13.03.04 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTO/ PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.03.04.14 PETIÇÃO INICIAL PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO

Datas-limite: 2016 A 2017

Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES – CAIXA 10

Observações:
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.03. ATRIBUIÇÃO ELEITORAL

Atividade: 13.01.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Série documental: 13.01.06 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.06.03 RECOMENDAÇÃO

Datas-limite: 2016 A 2019

Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES – CAIXA 10

Observações:
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.01. ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.01.10.07 OFÍCIO RECEBIDO

Datas-limite: 2008 A 2012

Quantidade: 0,0700 METROS LINEARES – CAIXA 10

Observações:
 TOTAL DE METROS LINEARES: 1,4000 METROS LINEARES (10 CAIXAS)

Publique-se em 30 de Setembro de 2022.

MICHEL BETENJANE ROMANO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
 COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 214/2022

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, criada pelo art. 1º do Resolução nº 246/2000-PGJ, com nova redação dada pelo Resolução nº 255/2001-PGJ, e designada pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 428/2006 - PGJ/CGMP, de 20/02/2006, publicado no DOE em 21 de Fevereiro de 2006, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 214/2022 SEI Nº 29.0001.0204238.2022-20

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ

Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.01. ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.01.10.07 OFÍCIO RECEBIDO

Datas-limite: 2004 A 2018

Quantidade: 0,8400 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 06

Observações:
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.01. ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.01.10.06 OFÍCIO EXPEDIDO

Datas-limite: 2004 A 2019

Quantidade: 0,7000 METROS LINEARES – CAIXAS 07 A 11

Observações:

Função: 03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subfunção: 03.04 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Atividade: 03.04.01 REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Série documental: 03.04.01.03 BOLETIM DE FREQUÊNCIA

Datas-limite: 2000 A 2019

Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 12

Observações:
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.01. ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES

Série documental: 13.01.07.06 TERMO DE OITIVA INFORMAL

Datas-limite: JULHO/1998 A MARÇO/2020

Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 13

Observações:
 Função: 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 Subfunção: 01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS

Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES

Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Datas-limite: 2006 A 2016

Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 14

Observações:

Função: 06 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Subfunção: 06.01 COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atividade: 06.01.02 ATUAÇÃO E PROTOCOLO

Série documental: 06.01.02.03 LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA DE DOCUMENTOS AVULSOS

Datas-limite: ABRIL/2008 A MARÇO/2020

Quantidade: 0,2800 METROS LINEARES – CAIXAS 16 A 17

Observações:
 TOTAL DE METROS LINEARES: 2,3800 METROS LINEARES (17 CAIXAS)

Publique-se em 30 de Setembro de 2022.

MICHEL BETENJANE ROMANO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
 COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Conselho Superior

Comunicado do Processo SEI nº 2022/0006908

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO, realizado em 09/09/2022, em ordem de classificação.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS
 UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
1	Claudineia Pinheiro da Silva	02/05/1980	9,9	7,5	8,7	Aprovado/a
2	Vinicius Luz	27/07/1998	9,5	7,5	8,5	Aprovado/a
3	Ravanny Medeiros Torres	12/11/1988	9,75	6,25	8	Aprovado/a
4	Vinicius Alves Castro	26/01/1988	9,5	5,25	7,4	Aprovado/a
5	Carlos Matheus Silva Maia	28/04/2003	6	5	5,5	Aprovado/a
6	Jose Elias	01/03/1982	6,5	3,75	5	Aprovado/a

UNIDADE RIO CLARO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	4	Média	Situação
1	Raquel Elizalda dos Santos	11/06/1982	7	10	10	10	9,25	Aprovado/a
2	Wilson Rodrigues Assis	01/12/1998	4	10	10	9	8,25	Aprovado/a
3	Rafaela Zorzo Dias	06/07/2001	3	6	7	8	6	Aprovado/a
4	Giovanna Wohlers da Rosa	03/03/1999	3	5	7	6	5,25	Aprovado/a
5	Marcos Paulo dos Santos Silva	27/06/1992	3	7	7	3	5	Aprovado/a

Observações:

Função: 03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subfunção: 03.04 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Atividade: 03.04.01 REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Série documental: 03.04.01.03 BOLETIM DE FREQUÊNCIA

Datas-limite: 2000 A 2019

Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 12

Observações:
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.01. ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES

Série documental: 13.01.07.06 TERMO DE OITIVA INFORMAL

Datas-limite: JULHO/1998 A MARÇO/2020

Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 13

Observações:
 Função: 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 Subfunção: 01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS

Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES

Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

f-) A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no local indicado no subitem da letra h e abaixo citado.

g-) Se o dia da entrega do(s) item(s) contratado(s) deixar de coincidir com dia que haja expediente no órgão licitante, esta será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

h-) É obrigatório o atendimento de todos os pedidos concretizados durante a validade da ATA, inclusive para aquele(s) cuja(s) entrega(s) esteja(m) prevista(s) para data posterior à da sua validade.

i-) Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Seção Técnica de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, conforme abaixo:

j-) Nas compras efetuadas para a Seção Técnica de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita na Seção Técnica de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, localizado no Campus da UNESP, s/nº - Distrito de Rubião Júnior, na cidade de Botucatu - SP - CEP 18.618-000. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

k-) A CONTRATADA deverá em até 10 (dez) dias úteis providenciar a troca da mercadoria que venha apresentar problemas ou esteja fora das especificações do edital, sendo que todos os custos serão por conta da contratada;

l-) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas no ato convocatório.

m-) Responsabilizar-se pela substituição do produto entregue, impossibilitado de uso devido perda ou deterioração de suas características, mesmo estando dentro do prazo de validade, em condições normais de estocagem, uso e manuseio, devendo ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados a partir da comunicação formal pela Seção Técnica de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB. O ônus de todas as despesas decorrentes da efetivação da troca será da contratada.

n-) A entrega será efetuada na presença dos terapeutas e médicos responsáveis pela Seção Técnica de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB. Caso necessário o profissional responsável julgue necessário a recusa do material será fornecido um novo material, sem ônus à instituição.

o-) Todo processo de prescrição de cadeira de rodas, banho e seus acessórios e suas respectivas indicações serão discutidas por uma equipe multiprofissional, bem como a sua entrega e finalização da reabilitação.

p-) O(s) produto(s) objeto(s) deste PREGÃO será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional.

q-) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) contratada(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais.

r-) Após pagamento, caso seja necessário algum reparo e outras providências nos produtos não caracterizados mau uso, o custo será de responsabilidade da contratada.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

a-) As quantidades informadas são anual e seu consumo será mensal, podendo variar conforme a demanda do pela Seção Técnica de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, estando sujeito a sazonalidades.

b-) As solicitações serão mensais, de acordo com as necessidades da Seção Técnica de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, sendo que os quantitativos não são fixos, podendo variar conforme a demanda de consumo.

ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OBJETO(S) DO PREGÃO
a-) O(s) item(s) decorrente(s) deste Registro de Preços deverá(ão) ser entregue(s) em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da Ata de Registro de Preços/Contratação;
DO PAGAMENTO

a-) O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos materiais;

b-) Não emitir boleto bancário;

c-) Todas as despesas de frete deverão estar incluídas.

1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da publicação da respectiva Ata, em nenhuma hipótese será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(ns) objeto deste REGISTRO, deverá(ão) ser entregue(s) nos locais informados pela nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da contratação, Ata de Registro de Preços.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 30 (trinta) dias subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS

DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022-FAMESP/CONV.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-FAMESP/CONV, constantes do PROCESSO Nº 12.258/2022-FAMESP/CONV, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 17.074.272/0001-39.

PERÍODO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2023.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 793/2016-FAMESP.

Modalidade: Dispensa de Procedimento, conforme artigo 13, inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: 001/2022-FAMESP/PROJ.057.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Contratada: MRSPF CLÍNICA MÉDICA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, incluindo a execução de consultas médicas, exames e procedimentos técnicos profissionais especializados inerentes à atividade de assistência médica e urgência e emergência para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, a ser realizado no Pronto Socorro Adulto de Botucatu, pelo período de 10 meses, conforme especificado no Projeto Básico.

Objeto do Aditamento: Fica modificado com fulcro no art. 227, da LF nº 6.404/76, e arts. 1.116 e 1.119 do Código Civil, o Preâmbulo do Contrato nº 001/2022-FAMESP/PROJ.057 - devido a incorporação da empresa CEDRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA pela empresa MRSPF CLÍNICA MÉDICA LTDA a partir de 12/09/2022.

Data da Assinatura: 12/09/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Extrato de Aditamento
Processo: SEI nº 2021/0000363 (SGPDOC nº 3040/2020)
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 09.132.935/0001-04
Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a supressão de 13,68% do Contrato nº 11/2020 de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, por mais 30 (trinta) meses, a partir de Notificação Específica expedida pelo Departamento de Contratos.
Valor da Base Mensal: passa a ser de R\$ 57.139,25
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000
Natureza da Despesa: 33.90.37-96
Fonte de Recursos: 002.001.055
Data de assinatura: 28/09/2022

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCESSO SEI Nº 2021/0005361
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
OBJETO: fornecimento de 04 (quatro) licenças de uso, com subscrição de 24 (vinte e quatro) meses, da solução Adobe Creative Cloud for Teams - All Apps - All Multiple Platforms Multi Latin American Languages Team Licensing Subscription.
Nos termos do artigo 14 do Ato normativo DPG-100/2014, e considerando as manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO a assinatura do Contrato nº 003/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022.
CONVOCO a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2022 para assinatura do Contrato nº 003/2022 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da desta publicação:
- MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-963/312/22
O Diretor de Pessoal torna público o INDEFERIMENTO dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, em face da etapa dos EXAMES DE SAÚDE do concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP – 3/321/21. A motivação do resultado será disponibilizada individualmente ao interessado, no sistema eletrônico de recurso online - <https://recursosrh.policiamilitar.sp.gov.br/>.

NOME - CPF
LUCCA CESAR MUNIZ FILGUEIRA - 473.847.998-99
PEDRO AUGUSTO FRANCO PEREIRA - 229.281.398-00
Comunicado Nº DP 1001/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1037096-04.2022.8.26.0053, reinclui o candidato JORGE LUCAS OLIVEIRA SOUZA, CPF 365.953.028-02, INSCRIÇÃO 13081705, no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-3/321/21, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 3-10-22, às 07h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE – coleta de sangue, em 5-10-22, às 9h00, devendo o candidato estar em jejum de 8 (oito) a 10 (dez) horas; em 10-10-22, às 7h00, para a realização dos EXAMES DE SAÚDE; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 17-10-22, às 8h00, e 25-10-22, às 7h00, bem como, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 29-11-22, às 08h00, e toma sem efeito o contido no Comunicado nº 839/312/22, publicado no DOE nº 175, de 30-8-22.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Centro de Cadastro e Registro de Pessoal
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA (SEXO MASCULINO) (ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 154/2014)
EDITAL CCP Nº 018 DE 30-9-2022
EXCLUSÃO DA LISTA DOS INAPTOS NA 4ª FASE E A CLASSIFICAÇÃO DE 1 CANDIDATO (acórdão)

A COMISSÃO DE CONCURSO (constituída no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP nº 160/2014, publicada no DOE de 13.11.2014), com base no disposto no Edital nº 154/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 14.11.2014), reatificado por meio do Edital nº 162/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 02.12.2014) e do Edital nº 168/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09.12.2014), que se referem ao Concurso Público para o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária (sexo masculino) – à vista do CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, relativamente ao Processo Judicial nº 1047379-28.2018.8.26.0053, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão: “anular o ato que excluiu o autor, na fase de investigação, do concurso público para ingresso na carreira de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, regido pelo Edital nº 154/2014.” – EXCLUÍ o candidato a seguir nominado da lista dos candidatos considerados INAPTOS na 4ª fase (Comprovação de Idoneidade e Conduta lllibada na Vida Pública e na Vida Privada e Investigação Social), divulgada por meio do Edital nº 023/2018, publicado no DOE de 17.02.2018, bem como RETIFICAR o Edital nº 167/2018, publicado no DOE de 24.11.2018, e sua(s) posterior(es) alteração(ões), para incluí-lo na respectiva classificação final, ficando, em consequência, reclassificados os demais candidatos a partir dessa posição.

LISTA GERAL

NOME - INSCRIÇÃO - DOCUMENTO - NOTA - CLASSIF. - SITUACÃO

BRUNO SARILHO COSTA - 0129013 4 - 436454269 SP - 74,000 - 966º - Acórdão

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SANTA RITA

O Diretor Técnico de Saúde III, do CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE SANTA RITA – CAIS-SR da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas competências e em atendimento ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 54.682, de 13/08/09, bem como Instrução Normativa UCRH nº 002/2009 e considerando Autorização Governamental, conforme Despacho do Senhor Governador publicado em 16 /10 / 2021, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam instituídas a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO e COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para fins de execução de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação(ões) temporária(s) na(s) função(ões) de MÉDICO I – Especialidade: Psiquiatria desta Instituição.

ARTIGO 2º - A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO especificada no Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados:

TITULARES / SUPLENTE
A – Presidente que coordenará os trabalhos:
Carlos Eduardo Bolis, RG: 18.072.468-X – Diretor Técnico II – Gerencia de Recursos Humanos/Fernanda Carminati Camelo, RG: 26.150.073-9 - Diretor I – Núcleo de Pessoal;
B – Representante(s) da área de Recursos Humanos:
João Paulo de Lourenço, RG: 16.221.122-3 – Chefe II – Gerencia de Recursos Humanos/ Isabela Rosa Pedro Pizetta, RG: 44.626.472-6 – Auxiliar de Saúde – Núcleo de Pessoal;
C – Representante(s) da(s) área(s) relativa(s) ao cargo/ classe:
João Roberto Alves dos Santos Junior, RG: 7.547.604 - Médico II – Diretor Clínico/ Jordania Julio, RG: 41.985.494-8 – Direto Técnico de Saúde II- Enfermagem.

ARTIGO 3º - A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO especificada no Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro citado:
TITULARES / SUPLENTE

1) Carlos Eduardo Bolis, RG: 18.072.468-X – Diretor Técnico II – Gerencia de Recursos Humanos/ Fernanda Carminati Camelo, RG: 26.150.073-9 - Diretor I – Núcleo de Pessoal;
2) João Paulo de Lourenço, RG: 16.221.122-3 – Chefe II – Gerencia de Recursos Humanos/ Isabela Rosa Pedro Pizetta, RG: 44.626.472-6 – Auxiliar de Saúde – Núcleo de Pessoal;
3) João Roberto Alves dos Santos Junior, RG: 7.547.604 - Médico II – Diretor Clínico/ Jordania Julio, RG: 41.985.494-8 – Direto Técnico de Saúde II - Enfermagem.

ARTIGO 4º - As Comissões desenvolverão seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de Contratações por Tempo Determinado.

ARTIGO 5º - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado será responsável pela elaboração do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, definição dos pré-requisitos, atribuições, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Processo Seletivo Simplificado em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.

ARTIGO 6º - A Comissão de Heteroidentificação será responsável pela verificação da veracidade da autodeclaração de que trata o § 2º do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018 e decisão, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, dos pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar falsidade da autodeclaração, subsidiando as ações, bem como atendendo as delegações emanadas pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado especificadas no artigo 5º.

ARTIGO 7º - Os membros designados pelos Artigos 2º e 3º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

ARTIGO 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria nº 032-2022)

UNIDADE: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE SANTA RITA – CAIS SR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE: PSQUIQUIATRA

EDITAL Nº 001/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Unidade supracitada, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas na Lei Complementar nº 1.093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021, regulamentada pela Resolução 162, de 26/10/2021, publicada em D.O.E. de 27/10/2021, republicada em 28/10/2021 e retificada em D.O.E. de 26/11/2021, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para 02 (duas) CONTRATAÇÃO(ÕES) POR TEMPO DETERMINADO - CTD (sendo, 02 para ampla concorrência e 00 para candidato com deficiência) no cargo de Médico I – Especialidade Psiquiatria.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O presente Processo Seletivo obedece às regras expressas do Decreto nº 54.682, de 13/08/2009 e da Instrução Normativa – UCRH nº 02/2009.

2 - O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à possibilidade de divulgação de seus dados pessoais, sensíveis ou não, em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à nome, RG, data de nascimento, raça/cor, notas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14/08/2018.

3 - As inscrições serão recebidas no período de 10/10/2022 à 20/10/2022 das 08:00 às 16:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados), na unidade detentora do certame, sito à Avenida Padre Pio Corso 1.523 – Bairro Jardim na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo no Setor de Recursos Humanos.

4 - As contratações serão efetuadas em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação.

5 - Os vencimentos iniciais referentes ao cargo de Médico I - Psiquiatra em Jornada de 24 horas semanais de trabalho, estabelecida pela Lei Complementar nº 1.193/2013 correspondem a R\$ 3.949,76 (Três mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) e demais vantagens pecuniárias, acrescido do Prêmio de Produtividade Médica no valor de ATÉ R\$ 4.993,46 (quatro mil, novecentos e noventa e três Reais e quarente e seis centavos), conforme legislação vigente.

II - DAS ATRIBUIÇÕES

1 - São atribuições do cargo:

1.1 atender a qualquer paciente dentro da sua área de especialidade, em qualquer dependência do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita – CAIS SR, o qual será priorizado de acordo com as diretrizes definidas pela direção da Unidade.

1.2 - atender aos familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos.

1.3 - realizar internações, que constará de anamnese, história pessoal e familiar do paciente, exame neurológico e exame clínico.

1.4 - elaborar exame psíquico, estabelecendo um diagnóstico psiquiátrico provisorio ou definitivo e estabelecer conduta que inclui o tratamento medicamentoso, dieta específica se necessário e outras medidas de acordo com a necessidade do caso.

1.5 - elaborar prescrições médicas em folha própria, a partir da conduta medicamentosa adotada.

1.6 - realizar prescrições em consonância com as normas fornecidas pelo Núcleo de Farmácia, a respeito do uso de medicamentos padronizados, não padronizados com justificativa de compra e os não protocolizados.

1.7 - atender às intercorrências e realizar mudança de prescrição se necessário.

1.8 - viabilizar os procedimentos para licença terapêutica.

1.9 - elaborar relatórios e emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade.

1.10 - realizar anotações em evoluções, prescrições e outros, com letra legível e de maneira clara, com data, horário, assinatura e carimbo.

1.11 - atuar junto nas avaliações e condutas da equipe multiprofissional, subsidiando-a de acordo com a sua especificidade profissional e participando das ações desta mesma equipe.

1.12 - participar da elaboração, execução e reavaliação do Projeto Terapêutico Singular do usuário.

1.13 - participar da avaliação da qualidade da assistência prestada aos pacientes, propondo, quando necessário, melhorias do programa de assistência global.

1.14 - elaborar alta médica, que compreende discussão com equipe técnica, o preenchimento de impresso próprio, anotações em folha de internação e elaboração de receitas para um período máximo de 30 dias.

1.15 - prestar atendimento em caso de emergência ou urgência aos funcionários da Unidade, na ausência do Médico da Medicina do Trabalho.

1.16 - prestar atendimento em caso de urgência e emergência aos acompanhantes ou visitantes de pacientes internados.

1.17 - participar das diversas Comissões instituídas na Unidade.

1.18 - participar das reuniões de equipe, reunião técnico-administrativa semanal, supervisão técnica institucional, reunião clínica, entre outras.

1.19 - participar, planejar e desenvolver treinamentos, palestras, cursos e outros eventos, sobre sua especialidade, mantendo-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área.

1.20 - executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou critério do seu superior.

III - DAS INSCRIÇÕES E SEUS REQUISITOS

1 - São requisitos para inscrição:

1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12, §1º, da Constituição Federal;

1.1.1 - O estrangeiro que se enquadra na hipótese de naturalização ordinária (Artigo 12, II, “a”, da Constituição Federal) deverá apresentar, no momento da contratação, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente;

1.1.2 - O estrangeiro que se enquadra na hipótese de naturalização extraordinária (Artigo 12, II, “b”, da Constituição Federal) deverá comprovar, no momento da contratação, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;

1.1.3 - O candidato de nacionalidade portuguesa deverá comprovar, no momento da contratação, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

1.2 - Estar em gozo de boa saúde física e mental;

1.3 - Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

1.4 - Possuir 18 anos completos;

1.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.6 - Ter boa conduta;